



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 11 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.550

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DE SALTINHO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.931, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo "Areninha", situado na Avenida Laranjal Paulista, no bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 3 1

Art. 1º Fica denominado de "Pastor Vagner Lopes", cidadão prestante, o Complexo Esportivo "Areninha", localizado na Avenida Laranjal Paulista, no Setor 55 (cinquenta e cinco), Quadra 0003 (três), Lote 0061 (sessenta e um), no bairro Campestre, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=227440.744 e N=7479258.045.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 26 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.

LEI Nº 9.945, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Programa Cozinha Experimental no município de Piracicaba e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 4 5

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Cozinha Experimental, com a finalidade de promover a qualificação profissional através de cursos, oficinas, workshops e formatos afins, com foco no desenvolvimento de produtos e de técnicas culinárias que proporcionem acesso ao mercado e geração de renda e trabalho.

Art. 2º O Programa Cozinha Experimental será gerenciado e coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, que poderá estabelecer os instrumentos para a sua devida implementação, controle e monitoramento das ações, utilizando-se do apoio das demais Secretarias e Autarquias Municipais e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

1 Art. 3º O programa prevê a instalação de uma cozinha nas dependências da SEMA, a qual deverá observar os padrões estipulados pelo "Projeto Estadual Cozinhamento", de que trata o Decreto Estadual nº 50.807, de 18 de maio de 2.006 e suas alterações.

2
3
3 Parágrafo único. Será permitido o uso de cozinhas localizadas em equipamentos públicos e/ou em equipamentos privados, por meio de parcerias, para as quais fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar os instrumentos jurídicos necessários para sua adesão.

5
17
23 Art. 4º Para o desenvolvimento do Programa Cozinha Experimental o município de Piracicaba observará os seguintes objetivos:

23
24 I - fomentar a autonomia do cidadão com foco na reinserção social e econômica, e consolidação de iniciativas exitosas através da qualificação profissional, geração de renda, emprego e estímulo ao empreendedorismo gastronômico;

31
32
33 II - incentivar a preparação dos alimentos, de maneira a promover uma cultura de consumo consciente e sustentável, contribuindo com a diminuição do desperdício e aproveitamento integral dos alimentos, além de manipulação adequada dos alimentos;

34
34 III - priorizar o uso de alimentos frescos, saudáveis e orgânicos nas preparações;

IV - estimular a formalização e impulsionar o acesso ao mercado;

V - fomentar o empreendedorismo, em suas diversas formas, dentro da cadeia gastronômica;

VI - fortalecer a gastronomia no município enquanto instrumento de promoção de segurança alimentar e nutricional, da cultura, de geração de renda e do desenvolvimento local;

VII - promover a adaptação e a difusão de conhecimentos e técnicas para a implementação de ações de segurança alimentar e nutricional sustentável;

VIII - educar e conscientizar sobre práticas alimentares saudáveis e equilibradas;

IX - promover a interlocução de programas e projetos em ação conjuntas com outras instituições.

Art. 5º Os objetivos do programa serão viabilizados por meio de:

I - oferta de cursos, oficinas e workshops nos temas relacionados à alimentação e à gastronomia, a serem ministrados pela própria Prefeitura e/ou parceiros;

II - chamamentos públicos e/ou outros formatos jurídicos com o objetivo de atender as demandas do programa;

III - criação de ações para a incubação e a aceleração de empreendimentos, por meio de parcerias públicas e/ou privadas, considerando a inovação e as oportunidades de mercado;

IV - realização direta ou por meio de parcerias, de processos formativos e de qualificação voltados ao desenvolvimento de técnicas e negócios, para a criação de novos empreendimentos e/ou aprimoramento daqueles já existentes.

Art. 6º Poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como com entidades privadas, com o objetivo de suprir as necessidades do programa, por meio de cooperação técnica, financeira, de gestão e científica.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nas dotações orçamentárias nº 10012 - 20.605.0037.2542 - 339030 / 449052, vigentes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 03/07/2023 a 07/07/2023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSOS FÍSICOS

Empenho	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor
2023NE00406	3.739/2023	Honorários de apresentações teatrais na 4ª Mostra "Fragmento de Teatro", de 30/06 a 02/07	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO ME	5.000,00
2023NE00407	3.739/2023	Apresentação musical de Matheus & Denílson na Festa Julina do Lar Franciscano de Menores, em 01/07	EDENILSON FERNANDO MULLA ME	3.000,00
2023NE00409	3.739/2023	Prestação de serviço de júri de seleção e premiação do LXVIII SBA, em 06/07	UP STUDIO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	3.500,00
2023NE00410	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	Gilmar Machado Barbosa	1.000,00
2023NE00411	3.739/2023	Apresentação musical de Nando Melo & Banda no Arraiá Nordeste no Casarão do Turismo, em 07/07	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES ME	3.000,00
2023NE00412	3.739/2023	Prestação de serviço de júri de seleção e premiação do LXVIII SBA, em 06/07	Patricia Alexandra Scalon de Almeida	3.500,00
2023NE00413	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	Jean Carlos Galvão	1.000,00
2023NE00414	3.739/2023	Apresentação e performance cênica "Cantando e Contando Histórias" na Biblioteca Municipal, em 22/07	Yolanda Matos Lima	650,00
2023NE00419	3.739/2023	Apresentações do Grupo Samba e Prosa no Empreenda Pira, em 08/07; e no Arraiá Nordeste, em 09/07	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO ME	6.000,00
2023NE00420	3.739/2023	Apresentação da Banda Chora Sanfoninha no Arraiá Nordeste no Casarão do Turismo, em 08/07	ROSANGELA ALVES DA SILVA ME	3.000,00
2023NE00421	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	Eduardo Ferreira Grosso	1.000,00
2023NE00422	3.739/2023	Peça teatral "Lampeão o Rei do Cangaço com a Família Veneno" no Teatro Erotídes, de 08 a 10/09	DIOGENES DONISETE MOREIRA ME	14.000,00
2023NE00423	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	Sonia Maria Bibe Luyten	1.000,00
2023NE00424	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	DANI&GUAL CULTURAL LTDA ME	1.000,00
2023NE00425	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	CAROLINA ITO MESSIAS ME	1.000,00
2023NE00426	3.739/2023	Serviço de jurado de seleção das obras do 50º Salão Internacional de Humor, em 08 e 09/07	JOSE ALBERTO LOVETRO EDITORA E COMUNICAÇÃO ME	1.000,00
2023NE00427	3.739/2023	Prestação de serviço de júri de seleção e premiação do LXVIII SBA, em 06/07	RONALDO LOPES DE LIMA ME	3.500,00
2023NE00428	3.739/2023	Apresentação musical de Evinha do Forró & Banda na Festa Julina do Sol Nascente, em 07/07	CARLOS ANDRE SCHMIDT CARDOZO ME	3.000,00
2023NE00429	3.739/2023	Apresentação musical de Gabriel Allan & Banda na Festa da Paróquia da Igreja dos Frades, em 08/07	GABRIEL ALLAN STORER ME	3.000,00
2023NE00430	3.739/2023	Apresentação de Evinha do Forró & Banda no Arraiá Nordeste no Casarão do Turismo, em 09/07	CARLOS ANDRE SCHMIDT CARDOZO ME	3.000,00
2023NE00448	3.739/2023	Atração "Roda de Choro dos Professores do 1º Penezzi Choro Camp" no Teatro Losso, em 21/09	PUVI MALUCASSÁ PRODUCAO CULTURAL EIRELI ME	7.000,00
2023NE00453	3.739/2023	Apresentação musical de Lú Garcia no evento Empreenda Pira no bairro da Vila Rezende, em 08/07	LUCIANA GARCIA DA SILVA ME	3.000,00
2023NE00454	3.739/2023	Apresentação musical de Léo Pimenta & Banda na Festa Julina do bairro Vida Nova, em 07/07	ELSON FERREIRA VIANA ME	3.000,00
2023NE00455	3.739/2023	Apresentação musical do Grupo Hoje Tem Sambaí na Festa Julina do bairro Vida Nova, em 08/07	DOUGLAS MARÇAL PONCE ME	3.000,00
2023NE00456	3.739/2023	Apresentação musical do Trio Pira na Festa Julina do bairro Nova Suíça, em 08/07	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES ME	3.000,00
2023NE00457	3.739/2023	Apresentação de Léo Pimenta & Banda no Arraiá Nordeste no Casarão do Turismo, em 09/07	ELSON FERREIRA VIANA ME	1.250,00
2023NE00458	3.739/2023	Honorários para realização de contação de história na Fundação Casa, em 14 e 28/07	CARMELINA DE TOLEDO PIZA EVENTOS ME	1.200,00
2023NE00459	3.739/2023	Apresentação da dupla Marcelo & Fabiano na Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em 22/07	JOSÉ FABIANO DA SILVA ME	3.000,00
2023NE00461	3.739/2023	Apresentação musical de Kleber & Danilo na Festa Julina de Ártemis, em 08/07	DIEGO CESAR BIZARRO ME	3.000,00
2023NE00465	3.739/2023	Apresentação musical de Ulisses & Nando na Festa Julina da Paróquia São Paulo Apóstolo, em 08/07	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS ME	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PROCESSOS DIGITAIS

Empenho	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor
2023NE00446	500.260/2023	Apresentação da "Linn da Quebrada" na 15ª Parada LGBTQIA+, em 09/07	LINN DA QUEBRADA PRODUcoes LTDA	30.000,00
2023NE00447	500.893/2023	Locação de carrinho de pipoca e algodão-doce no evento Pira nos Bairros na E.M. Prof. Taufic Dumit	ROSIVALDO APARECIDO FRANCO ME	1.300,00
2023NE00449	500.337/2023	Honorários de oficinas de lazer e recreação do evento Pira nos Bairros na E.M. Prof. Taufic Dumit	LAIS OLIVEIRA VETORETI ME	4.800,00
2023NE00450	500.266/2023	Honorários de apresentações de Tchaka Drag, Salete Campari e Djs na 15ª Parada LGBTQ+, em 09/07	ANSELMO DE FIGUEIREDO ME	17.000,00
2023NE00451	500.085/2023	Apresentação da Dupla Fernanda & Henrique na Festa Julina da Paróquia São José, em 15/07	POPIN MOVING LIGHT SERVICOS LTDA ME	3.000,00
2023NE00460	500.606/2023	Apresentação musical de Gustavo & Gesse na Festa Julina da Paróquia São José, em 14/07	JOAO PAULO MORENO FRANCO ME	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 269/2023
Aquisição de kit para manutenção de redes

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	PIRALAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	10.100,00

Piracicaba, 03 de julho de 2023.

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 25/2023

Objeto: Remodelação do aeroporto "Pedro Morganti" com o recapeamento da pista de pousos e decolagens e ampliação da taxiway. Entrega dos envelopes: até 14/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 14/08/2023 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de julho de 2023

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de etiquetas, livro ata, livro protocolo, papelaria acrílica, prancheta e saco plástico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2023 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Julho de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALINE CRISTINE FRANCISCO, nº funcional 228699, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103975/2023

ALINE DE SOUZA BARROS FISCHER, nº funcional 204668, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103962/2023

ANA CAROLINA PRADO, nº funcional 203343, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2023, Protocolo nº 104717/2023

ANDERSON BARROS DA SILVA, nº funcional 262587, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/06/2023, Protocolo nº 103879/2023

CLODOALDO BATISTA, nº funcional 126973, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 105596/2023

DANIELLY GALVAO LEAL SOUSA, nº funcional 212458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 106431/2023

DEBORA REGINA DA SILVA, nº funcional 271560, MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/06/2023, Protocolo nº 102538/2023

ERIKA MORATO DO AMARAL DE OLIVEIRA, nº funcional 182227, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103964/2023

ERIKA TANCK LAFRATTA, nº funcional 170075, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/06/2023, Protocolo nº 104600/2023

FABIANE FELISBINO SPAGNUOLO, nº funcional 219495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103970/2023

FELIPE RIBEIRO, nº funcional 156646, ELETRICISTA DE AUTOS CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 29/06/2023, Protocolo nº 106017/2023

FERNANDA REIS, nº funcional 228672, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2023, Protocolo nº 103961/2023

GLAUCIO JOSE DE CAMARGO JUNIOR, nº funcional 212725, INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA 30H - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103967/2023

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, nº funcional 218227, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2023, Protocolo nº 105845/2023

ITAMILSON LEITE DOS REIS, nº funcional 141043, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 105714/2023

JAMILE NATERAS FERREIRA, nº funcional 186095, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103974/2023

JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, nº funcional 154801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2023, Protocolo nº 104718/2023

JANUSI LEITE NOVOLETTI, nº funcional 209651, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 106432/2023

KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS OLIVEIRA, nº funcional 162206, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103972/2023

LAURO NILTON PIRES CARDOZO, nº funcional 106724, GUARDA CIVIL CL 1 CLT, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/06/2023, Protocolo nº 103569/2023

LETICIA VERDICCHIO, nº funcional 261076, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2023, Protocolo nº 104715/2023

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103978/2023

MAIRA LUCIA ASSIS CASAGRANDE, nº funcional 207284, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2023, Protocolo nº 104716/2023

MARIA APARECIDA MACEDO, nº funcional 236110, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 103969/2023

PRISCILA CRISTINA BORTOLETO, nº funcional 212180, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2023, Protocolo nº 97418/2023

ANA PAULA PIRES RAIZER, nº funcional 119884, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2023, Protocolo nº 500920/2023

ELOISA DOS SANTOS, nº funcional 181977, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 501398/2023

EVA GONÇALVES CARDOSO, nº funcional 216607, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 500911/2023

FABRICIA PEREIRA LANDIM, nº funcional 219509, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 500954/2023

HELENA DE GODOI BUENO MARTINS, nº funcional 204870, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 501407/2023

ISABEL CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS, nº funcional 178242, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 500967/2023

KAMILA ANDREA RAMOS DE CARVALHO, nº funcional 212555, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 500961/2023

LETICIA LUCIANO LANGONI, nº funcional 258237, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2023, Protocolo nº 501412/2023

LUCINEIA CRISTINA CHAGAS GOMES, nº funcional 186453, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 501392/2023

MARIA CRISTIANA RODRIGUES, nº funcional 234451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2023, Protocolo nº 500703/2023

MARIANE CRISTINA GARCIA, nº funcional 207250, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 500900/2023

MARIZA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, nº funcional 232505, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 500928/2023

RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, nº funcional 262404, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 500000/2023

REGINA ALVES MONTEIRO ANDRADE, nº funcional 197573, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2023, Protocolo nº 500665/2023

RENATA LUZIA STEIN, nº funcional 221406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 501404/2023

THAIS TORQUATO DE LIMA SILVA, nº funcional 201898, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 501417/2023

VIVIANE CERMARIA MARTINS, nº funcional 208507, ARTE FINALISTA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 03/07/2023, Protocolo nº 501225/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

LUIS EDUARDO REIS GUIMARAES, nº funcional 253316, MEDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/06/2023, Protocolo nº 106524/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SILVIA TANIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA, nº funcional 196231, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2023, Protocolo nº 104727/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ADRIANA CLARES ZAMBELLO, nº funcional 159131, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 159131/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO PAFFI, nº funcional 254991, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/06/2023, Protocolo nº 103071/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO, nº funcional 164144, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2023, Protocolo nº 104724/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

FERNANDA PEROZZO MARQUES, nº funcional 162544, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2023, Protocolo nº 104725/2023

LUCIANA CAROLINA PORTELLA SANTAO DE LUCIA, nº funcional 194929, FISIOTERAPEUTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/06/2023, Protocolo nº 500082/2023

RAQUEL CLARES LOPES, nº funcional 159734, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2023, Protocolo nº 105847/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SANDRA REGINA MARICONI BARBOSA, nº funcional 187127, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2023, Protocolo nº 103996/2023

DEILANE DE BRITO CARNEIRO TORREZAN, nº funcional 195236, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2023, Protocolo nº 500636/2023

DENISE CÂNDIDA MALAQUIAS, nº funcional 187889, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 500650/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JOCELAINE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES, nº funcional 217999, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2023, Protocolo nº 501176/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

NATHALIA MARTINS VIEIRA, nº funcional 220213, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 500641/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

CAROLINE SANTANA GOMES ZOLIN, nº funcional 264768, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2023, Protocolo nº 103998/2023

CAMILA ARIELE OLIVEIRA SANTOS CRUZ, nº funcional 234494, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/10/2023, Protocolo nº 501000/2023

DALVANA APARECIDA DE TOLEDO MARCONI, nº funcional 200220, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/10/2023, Protocolo nº 501278/2023

TALITA MELLEGA DAS NEVES, nº funcional 218090, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 501368/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 06 vagas para os cargos públicos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DO CARGO, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DO CARGO, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência e aos afrodescendentes o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto na Lei Municipal 6.246 de 03 de junho de 2.008 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.
- 1.5. O candidato aprovado e contratado, conforme estabelecido nas Lei Municipais nºs. 2934/1988, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 7247/2011, 9177/2019, 9387/2020, 9890/2023 e 9909/2023 suas alterações, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DO CARGO

2.1. A opção, a descrição do cargo, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, quantidade de vagas, a função, o regime de admissão, a jornada, os requisitos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
1	DPO – Data Protection Officer	ESTATUTÁRIO	200 horas	16-A R\$5.992,37	Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Ciências Jurídicas / Direito, devidamente Registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; facilidade de trabalho em equipe; conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, e conhecimento da Lei Geral de Proteção de dados
1	Educador Socioambiental	ESTATUTÁRIO	200 horas	11-A R\$3.802,57	Ensino Superior Completo em Biologia, Geografia, Gestão Ambiental, Ecologia ou Pedagogia (licenciatura, bacharelado ou normal superior) ou Curso ou Especialização em Educação Ambiental ou em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, com carga horária mínima de 160 horas".
1	Engenheiro de Segurança do Trabalho	ESTATUTÁRIO	200 horas	18-A R\$ 7300,33	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA
1	Fiscal de Construção Civil	ESTATUTÁRIO	200 horas	07-A R\$2.776,36	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Cartografia ou Arquitetura e Urbanismo
1	Iluminador de Artes Cênicas	ESTATUTÁRIO	200 horas	08-A R\$2989,28	Ensino Médio Completo com conhecimento na área de iluminação em artes cênicas e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT
1	Maquinista	ESTATUTÁRIO	200 horas	08-A R\$2989,28	Ensino Médio Completo e conhecimentos na área de cenografia e registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT

2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Emprego	Vagas Totais	Lista PcD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
DPO – Data Protection Officer	01	0	0	01
Educador Socioambiental	01	0	0	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	0	0	01
Fiscal de Construção Civil	01	0	0	01
Iluminador de Artes Cênicas	01	0	0	01
Maquinista	01	0	0	01

2.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para as pessoas da lista PcD e/ou Afrodescendente, será elaborada somente a lista de Classificação Geral ou Ampla.

2.2. O salário do cargo tem como base o mês de março/2023.

2.3. As atribuições e os requisitos a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III– DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pública pretendida.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de uma opção e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nessa respectiva função pública.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da admissão:
 - 3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
 - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital.
 - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
 - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - 3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;
 - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
 - 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- 3.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 18.07.2023 até às 23h59min de 18.08.2023 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) localizar, no site, o “link” correlato a este Concurso Público;
- c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
- d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- d.1. optar pela função pública que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
- e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;
- f) imprimir o boleto bancário; e,
- g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 21.08.2023, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio – R\$ 67,90
Ensino Superior – R\$ 98,80

- 3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
- 3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 18.08.2023.
- 3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição exceto para os cidadãos amparados pelo DECRETO nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda família per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido decreto e o disposto no decreto 6.135/2007.
- 3.9.5. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.
- 3.9.6. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- 3.9.7. Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 3.9.7.1. Acessar, a partir das 10h00 do dia 18.07.2023 até as 23h59min do dia 21.07.2023, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público, e preencher o Requerimento de Isenção.
- 3.9.7.2. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.
- 3.9.7.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.9.7.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
 - b) deixar de prestar informações verídicas ou omiti-las.
- 3.9.7.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.9.7.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
- 3.9.8. A partir do dia 04.08.2023, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.vunesp.com.br os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
- 3.9.8.1. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
- 3.9.8.2. Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 3.9.8.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme procedimentos definidos no CAPÍTULO X – DOS RECURSOS, deste Edital.
- 3.9.8.4. Após a análise dos recursos, será divulgada no site www.vunesp.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 3.9.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site da Fundação VUNESP gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de 19.08.2023.
- 3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 3.11. Às 23h59 min de 18.08.2023, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
- 3.12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua admissão.
- 3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- 3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.
- 3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link “Fale conosco” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.
- 3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).
- 3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.
- 3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.
- 3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes – Envio do Requerimento assinado e com FOTO
- 3.17.1. No período de inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: “Considera-se um brasileiro afrodescendente?” Para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei 8.546/2016 (art. 93 e seguintes). Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 3.17.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei 8.546/2016 (art.93 e seguintes).
- 3.17.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba convocar candidatos da listagem geral.
- 3.17.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.
- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 3 listas, contendo a primeira, a classificação dos candidatos com deficiência; a segunda, a classificação dos afrodescendentes; e a terceira, a classificação geral de todos os candidatos.
- As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no Concurso Público ou aprovação de candidatos optantes da raça negra.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 3.17.5. Após a publicação da Classificação Final não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.
- 3.17.6. Para concorrer às vagas referidas no item 3.17.1 deste Edital, o candidato deverá, no período de inscrição:
- a) indicar, em sua ficha de inscrição, essa condição;
 - b) preencher, assinar e encaminhar a autodeclaração - AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE deste Edital;
 - c) enviar foto 5X7 colorida recente, para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração conforme item 3.17.14 deste Edital;
 - d) para enviar a documentação referida no item 3.17.6. alíneas “b” e “c”, deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições, cumprir as seguintes instruções:
- d1) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da autodeclaração ASSINADA e da FOTO recente, por meio digital (upload);
- d2) o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- 3.17.7. Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.
- 3.17.8. Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.
- 3.17.9. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no período de inscrição.
- 3.17.10. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.
- 3.17.11. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos afrodescendentes.
- 3.17.11.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à nulidade de sua contratação, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.17.12. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.17.12.1. O não preenchimento das vagas reservadas à cota racial fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

3.17.13. O candidato que se declarar afrodescendente e também se declarar deficiente poderá concorrer, também, às vagas reservadas aos deficientes, desde que se inscreva como deficiente e cumpra o disposto no Capítulo IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

3.17.13.1. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os candidatos.

3.17.14. O candidato constante da lista de afrodescendentes, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, poderá sujeitar-se, ao procedimento de análise pela Comissão Especial à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 3.17.6 deste Edital.

3.17.15. A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer preliminarmente às vagas reservadas aos afrodescendentes será publicada, no Diário Oficial do município e, com subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 12.09.2023.

3.17.16. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá interpor recurso, por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, no link "Área do Candidato - RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.

3.17.17. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como afrodescendente será divulgado oficialmente, no Diário Oficial do município e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 22.09.2023.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchida, nos termos

da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação".

4.2. Em obediência aos dispostos no art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Lei Municipal 6246/2008 e suas alterações, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA O CARGO PÚBLICO a qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade do Concurso Público, sendo destinado ao candidato melhor classificado.

4.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o Concurso Público indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

4.4. Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral de acordo com as exigências do padrão médio previstos pela Profissiografia, por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva ou outros passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, notadamente os de ordem estética, considerando-se eliminado do certame o que não for assim classificado por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas.

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. Aos que possuem cegueira ou baixa visão. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação.

4.7. É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes à função pública pretendida, ou na realização da prova pelo deficiente.

4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.9. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando qual é a sua deficiência. Deverá, também, fazer o UPLOAD do Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa de deficiência.

4.10. A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o UPLOAD do Laudo Médico, não será considerada como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.

4.12. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

a) ao conteúdo das provas escritas;

b) à avaliação e aos critérios de aprovação;

c) ao horário e ao local de aplicação das provas;

d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.13. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas afrodescendentes e, a terceira, a classificação de todos os candidatos.

4.14. À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas na legislação vigente.

4.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência classificados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, seja pela falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

4.16. A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa a ser contratada e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.17. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.18. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais (ver Anexo III).

V - DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	NO DE QUESTÕES
DPO - Data Protection Officer	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	10 peso 1
		Matemática	10 peso 1
		Raciocínio Lógico	05 peso 2
		Conhecimentos Específicos	25 peso 1
		Total da Prova Objetiva	50

CARGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	NO DE QUESTÕES
Educador Socioambiental	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	10 peso 1
		Matemática	10 peso 1
		Noções de Informática	05 peso 2
		Conhecimentos Específicos	25 peso 1
		Total da Prova Objetiva	50

EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	NO DE QUESTÕES
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	10 peso 1
		Matemática	10 peso 1
		Noções de Informática	5 peso 2
		Conhecimentos Específicos	25 peso 1
		Total da Prova Objetiva	50

CARGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	NO DE QUESTÕES
Fiscal de Construção Civil	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	10 peso 1
		Matemática	10 peso 1
		Noções de Informática	5 peso 2
		Prova Conhecimentos Específicos	25 peso 1
		Total da Prova Objetiva	50

CARGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	NO DE QUESTÕES
Iluminador de Artes Cênicas Maquinista	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	10 peso 1
		Matemática	10 peso 1
		Conhecimentos Específicos	30 peso 1
		Total da Prova Objetiva	50
	Prova Prática		

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A duração da prova objetiva será conforme o item 5.1 deste Edital;

5.4. A prova prática - para os cargos de Iluminador de Artes Cênicas e Maquinista, de caráter eliminatório – visa avaliar, por meio de demonstração prática, o conhecimento e as habilidades do candidato para as atividades do cargo a que concorre. As atividades práticas serão elaboradas considerando o Anexo I deste Edital e o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa oficial do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba (www.piracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 1 hora do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.9. Durante a realização das provas, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o Concurso Público debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso Público.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso Público.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na oficial do município de Piracicaba seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

- h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova;
 i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
 j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
 l) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Instruções sobre o COVID-19:

- A – o candidato ao entrar no prédio onde fará prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas;
 B – a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
 C – o candidato é responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
 D – o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora;
 E – o candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
 F – o candidato NÃO deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

6.17. Da realização das provas objetivas:

6.17.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 01/10/2023, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

6.17.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na oficial do município de Piracicaba não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.17.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.17.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link “Fale conosco”, no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.17.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.17.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.17.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.17.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.17.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.17.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.17.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.17.5.3. A partir das 14 horas do dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link “provas e gabaritos”, na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos as funções públicas em Concurso Público);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos as funções públicas em Concurso Público).

6.17.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.18 No ato da realização das provas objetivas, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.18.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente ao caderno de questões.

6.18.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.18.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.18.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.18.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18.6. Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova(s).

6.19. Da prova prática:

6.19.1. Para prestação da prova prática, o candidato deverá observar no que couber, os termos constantes do Capítulo VI deste Edital.

6.19.2. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer no respectivo dia, local e horário previstos

na Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.19.3. Serão convocados para a realização prova prática os candidatos mais bem classificados na pontuação obtida na prova objetiva, conforme tabela a seguir.

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS DA LISTA GERAL	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS DA LISTA PCD	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS DA LISTA AFRO
ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS	20	2	2
MAQUINISTA	20	2	2

6.19.4: Havendo empate na última colocação, mencionada no item 6.19.3., todos os candidatos nestas condições serão convocados.

6.19.5. O candidato não convocado para a realização da prova prática será excluído deste Concurso Público.

6.19.6. Para a realização da prova prática, o candidato deverá:

a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja

qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) apresentar documento de identificação, conforme previsto alínea “a”, do item 6.3, deste Edital.

c) o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3, deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.19.7. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.19.8. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

6.19.9. A prova prática será realizada tendo em vista o ANEXO I e o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constante do ANEXO II deste edital e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.

6.19.10. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

7.1.1.1.1. Para o cargo DPO – Data Protection Officer:

$$NP = \frac{(LP + M + 2 \times RL + CE) \times 100}{55}$$

7.1.1.1.2. Para os cargos Educador Socioambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fiscal de Construção Civil:

$$NP = \frac{(LP + M + 2 \times NI + CE) \times 100}{55}$$

7.1.1.1.3. Para os cargos Iluminador de Artes Cênicas, Maquinista:

$$NP = \frac{(LP + M + CE) \times 100}{50}$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova objetiva

LP = Número de acertos em Língua Portuguesa

M = Número de acertos em Matemática

CE = Número de acertos em Conhecimentos Específicos

RL = Número de acertos em Raciocínio Lógico

NI = Número de acertos em Noções de Informática

- 7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
 7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.
 7.2. DA PROVA PRÁTICA
 7.2.1. A prova prática terá caráter exclusivamente eliminatório.
 7.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 7.2.3. Será considerado habilitado (APTO) na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
 7.2.4. O candidato ausente, não convocado ou não habilitado na prova prática será excluído deste Concurso Público.
 7.2.5. A prova prática será realizada como segue.

ILUMINADOR DE ARTES CENICAS

Itens a serem avaliados	Nota Máxima
Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de iluminação	30
Conhecimento e habilidade técnica no manuseio dos equipamentos de iluminação (mesa de controle de iluminação, refletores, canhões de luz, racks de iluminação, projetores, episcópios, etc)	30
Técnica, Aptidão e Eficiência	30
Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções	10

MAQUINISTA

Itens a serem avaliados	Nota Máxima
utilização adequada do tempo	30
Conhecimento e habilidade técnica no manuseio da maquinaria de palco	30
Técnica, Aptidão e Eficiência	30
Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções	10

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para os cargos de DPO Data Protection Officer:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
- que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior nota da prova de Matemática;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

9.1.2. para o cargo de Educador Sócioambiental:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior nota da prova de Matemática;
- que obtiver maior nota da prova de Noções de Informática;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

9.1.3. para os cargos de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS, e MAQUINISTA:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior nota da prova de Matemática;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

9.1.3. para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho :

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos

e) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerado o número de inscrição mais antiga.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

- à solicitação de isenção pelo CADÚNICO;
- à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
- da lista das inscrições deferidas e indeferidas da lista geral, PcD e afrodescendente;
- aos gabaritos das provas objetivas;

d.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

e) do resultado das provas objetivas;

f) contra o resultado das provas práticas;

g) à classificação prévia deste Concurso Público.

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

- 10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.
- 10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação no Diário oficial do município de Piracicaba.
- 10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.
- 10.9. Não será reconhecido como recurso:
- 10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- 10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link “recursos” na página específica deste Concurso Público;
- 10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.
- 10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.12. Quando da publicação do resultado das provas serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva.
- 10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 10.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI – DA ADMISSÃO

11.1. Requisitos Gerais para a Admissão:

- a. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da admissão;
- b. Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas atividades;
- c. Se do sexo masculino, possuir até a data da admissão, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista, ou, no caso dos que estão completando 18 anos no ano da admissão, Comprovante de Alistamento Militar.
- d. Não ter sofrido, no exercício de Emprego público, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- f. Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da CF/88, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;
- g. Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para a função pública/emprego para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.
- h. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, emprego ou função pública.
- i. Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para a função pública/emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial, sendo que, a comprovação da referida documentação, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão/nomeação.
- j. Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadiável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo SESMT da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do cargo/função pública conforme às peculiaridades da função em consonância com as determinações da(s) Secretaria(s) envolvida(s) no certame, observadas pelo PCMSO e PPR, comprovada em prévia inspeção médica oficial.
- k. A avaliação médica terá caráter eliminatório e obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física, mental e sensorial especificadas para a função pública/função, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinado cargo/função não são consideradas como discriminação”.
- l. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/função as decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar, de pronto na ocasião da admissão, as adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função pública/função para o qual se candidatou, não cabendo responsabilidade para o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente admissão o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES, desde que constatada a compatibilidade física, mental e sensorial para o exercício das atribuições do cargo/função a que se candidatou.
- m. A comunicação da aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
- n. Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados por outro e pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua admissão.
- o. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
- p. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- q. Demais exigências contidas no Edital.

11.2. Considerações Gerais para a Admissão:

- 11.2.1. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados, dentro do prazo estipulado pelo Concurso Público, que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que considerados aprovados em todas as fases do certame, inclusive, em exame pericial médico admissional (direto e/ou indireto), que apurará a aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial, necessárias para com a função pública/emprego, avaliação que será feita pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.
- 11.2.2. Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas neste Edital.
- 11.2.3. A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, podendo, a critério da Administração ser enviado a referida convocação por e-mail, o qual deverá ser cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.
- 11.2.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.2.5. A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 11.2.6. O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento.
- 11.2.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 11.2.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
- 11.2.9. Caso o candidato convocado possua outra função ou cargo público, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- 11.2.10. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certame classificatório, que apurará se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.
- 11.2.11. No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada pela avaliação dos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba como incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho seguro aos critérios de Saúde e Segurança no Trabalho, será desclassificado.
- 11.2.12. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

11.3. Documentos para Admissão:

- 11.3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:
- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal),
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c. Título de Eleitor,
- d. Comprovantes de votação na última eleição,
- e. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
- f. Cédula de Identidade – RG ou RNE (com validade menor que 10 anos),
- g. 1 (uma) foto 3x4 recente,
- h. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, ou Extrato de FGTS,
- i. Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC,

- j. Comprovantes de escolaridade,
- k. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos dependentes,
- l. comprovante do tempo de experiência quando solicitado,
- m. Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal),
- n. comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br,
- o. consulta dos dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages.index.xhtml>,
- p. comprovante de residência contendo CEP, em nome do próprio candidato,
- q. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.
- 12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 1 (hum) ano, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
- 12.4. Caberá a Prefeitura Municipal de Piracicaba a homologação deste Concurso Público.
- 12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos as funções públicas em Concurso Público ou parcialmente para cada cargo em Concurso Público, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos as funções públicas em Concurso Público ou em datas diferenciadas (para cada um das funções públicas em Concurso Público).
- 12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na oficial do município de Piracicaba.
- 12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.
- 12.7. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas:
- a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso Público; e
 - b) após a homologação deste Concurso Público e durante o seu prazo de validade: pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (19) 3403-1005, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou pessoalmente, na : Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP
- 12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):
- a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;
 - b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público: para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 7º andar, através de requerimento específico, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 12.9. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.
- 12.10. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário oficial do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.
- 12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados no Diário oficial do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, podendo, a critério da Administração ser enviado a referida convocação por e-mail, o qual deverá ser cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.
- 12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
- 12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.
- 12.16. Decorridos 05 anos da data da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.
- 12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 12.19. Fazem parte deste Edital:
- a) o Anexo I (Atribuições de todos as funções públicas em Concurso Público);
 - b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos)
 - c) o Anexo III (Considerações sobre os Procedimentos e Critérios de Avaliação em Saúde Ocupacional Pertinentes a Admissão de Servidores)
 - d) o Anexo IV (endereços da Fundação VUNESP e da Prefeitura Municipal de Piracicaba)
 - e) o Anexo V (cronograma previsto).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, xx de julho de 2023.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

DPO – DATA PROTECTIO OFFICER

Receber comunicações da ANPD e adotar providências; Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; Gerenciamento do programa de privacidade e segurança de dados; Definição e atualização do Data Mapping da empresa; Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais; Orientação e treinamento da sua equipe em temas ligados à segurança e privacidade; Fiscalização da conformidade com a LGPD; Monitoramento de mudanças e novas regulamentações da LGPD; Mediação entre a Prefeitura e a ANPD; Recebimento das comunicações da ANPD, adotando as providências necessárias; Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL:

Elaborar, promover, executar, monitorar e avaliar projetos, programas, eventos e ações de educação ambiental, em todos os níveis e modalidades de ensino formal (escolas), como também com público diversificado de área naturais protegidas, parques urbanos, estruturas públicas, espaços comunitários e empresariais, tendo como referência conceitos e metodologias, diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação ambiental, previstas em leis e decretos do Município de Piracicaba; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro de Segurança do Trabalho:

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo; verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis; participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema; participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública; acompanhar e avaliar junto com profissionais e multiprofissionais do SESMT e das empresas, a adaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho; notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho; registrar em documento específico todos os acidentes de trabalho atendidos pelo SUS; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas; zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual; elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes; manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Verificar e orientar o cumprimento das normas e regulamentações urbanísticas concernentes a edificação de muros, passeios e próprios particulares; verificar os imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação do prédio em geral, a fim de opinar sobre os processos de concessão do Visto de Conclusão ou “Habite-se”; verificar o licenciamento das obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os engenheiros e arquitetos da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, atuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores da legislação; realizar inspeções especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; executar outras tarefas correlatas ou atribuições afins determinadas pelo superior imediato

ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS

Criar e projetar a iluminação do espetáculo em consenso com a Equipe de Criação; indicar os equipamentos necessários para a realização do espetáculo; elaborar o plano geral de iluminação e o esquema para instalação e adequação de refletores à mesa de luz, bem como a afinação dos mesmos; preparar o roteiro para a operação da mesa; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MAQUINISTA

Montar e desmontar cenários, adereços e mobiliários adequando medidas de projeto com espaços cênicos; montar e adaptar peças de cenários e efeitos especiais, conferindo urdimento e maquinaria, conferindo condições físicas de palcos e “sets”, organizando trânsito de coxias, posicionando cenário em espaço cênico, fixando cenários móveis em maquinaria, contrapesando cenários, afixando adereços e objetos em cena, decorando e retocando cenários, compatibilizando cenários e adereços à luz; operar maquinaria, identificando cenários em relação a varas, fixando manobras em cenários, operando varas elétricas (guinchos), afinando vestimentas de palcos, roteirizando entrada e saída de cenários, operando cortinas e guias (aparelhos usados para levantar grandes pesos), movimentando cenários sobre rodas e trilhos, operando varas cenográficas e operando efeitos especiais; realizar a estocagem de materiais, objetos e equipamentos utilizados na construção de cenários, adereços e mobiliários; organizar arquivos, enviar e receber documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos materiais, instrumentos e equipamentos utilizados, assim como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; supervisionar atividades relacionadas ao planejamento, orçamento, contratação de serviços e orientação de equipes de trabalho; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Para Iluminador de Artes Cênicas e Maquinista:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Iluminador de Artes Cênicas**

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos técnicos básicos de iluminação em artes cênicas. Afinação. Roteiro de operação. Luz e visibilidade. Luz e criação. Luz e realidade. Luz e atmosfera. Luz e expressão. Luz e espaço. Luz e movimento. Mesa de luz. Montagem e distribuição de refletores nas diversas varas de fixação. Organização dos refletores para construção e afinação dos planos geral frontal, geral interna, contraluz, focos diversos como: pino, semipino, frontal etc. Conhecimento de diferentes tipos de refletores e projetores, assim como a sua utilidade e de diferentes tipos de lâmpadas, assim como a sua utilidade. Operação de equipamentos analógicos e digitais. Conhecimentos básicos de eletricidade e material elétrico e dos meios de segurança utilizados na prevenção de acidente. Montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas dos equipamentos de iluminação nas versões convencionais como em LED: PC (Plano Convexo), Fresnel, Scoop, Lâmpada Par (Parabolic Alumized Reflector), Elipsoidal, Brut, Canhão seguidor, Soft Light, Set Light, Moving Beam, Moving Head, Mesa de iluminação convencionais e digitais. Montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas, dos seguintes equipamentos de audiovisual: projetores multimídia, telas de projeção, câmeras fotográficas digitais e computadores. Segurança do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva.

Maquinista

Conhecimentos Específicos: Montagem e desmontagem de cenários. Efeitos especiais. Organização de trânsito em coxias. Cenários móveis. Noções básicas de estrutura, segurança e funcionamento de equipamentos de palco (pisos, elevadores, pisos móveis, adereços, mobiliário, etc.). Manutenção da maquinaria (teia, falsa-teia, varas, contrapesos, carretos de cabeça, carretos de desvio, carretos de fundo, cortina corta-fogo, piso do palco, quarteladas, plataforma do fosso de orquestra, etc.). Urdimento (travejamento do teto dos palcos e dos sótãos superpostos). Estruturação de caixa cênica. Tipologia e elementos. Conhecimentos em edifício teatral: instalações teatrais, arquitetura (teatro italiano, teatro elizabetano, teatro de arena, teatro de rua, teatro múltiplo) e funcionamento. Elementos e terminologia da cenotécnica. Operação de varas elétricas, cortinas, guinchos, rodas, trilhos, cabos, etc. Conhecimento de ferramentas de reparos básicos. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- Para DPO – Data Protection Officer:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**DPO – Data Protection Officer**

Conhecimentos Específicos: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD): Capítulos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet): Capítulos I, II e III. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Lei nº 12.737/2012 (Lei dos Delitos Informáticos): art. 2º. Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor): Título I, Capítulo V, Seção VI; e, Título II, artigos 71 e 72. Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação): Capítulo II. Resolução CD/ANPD Nº 1, de 28 de outubro de 2021 (Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da ANPD): Título I, Capítulo I, II, III, IV; Título II, Capítulo I, II, III, IV; e, Título III, Capítulo I. Resolução CD/ANPD Nº 4, de 24 de fevereiro de 2023 (Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas): Capítulo I e II.

Para Educador Socioambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Fiscal de Construção Civil:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação Socioambiental

Conhecimentos Específicos: Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. Movimentos sociais, movimento ecológico e ambientalismo. Meio ambiente, atores sociais e conflitos socioambientais. Uso e apropriação de bens naturais, ação coletiva e controle social. Crescimento econômico, desigualdades sociais e impactos ambientais. Participação social e cidadania. Intervenções educacionais no campo socioambiental, pesquisa-ação, pesquisa-participante, pesquisa-ação-participante: intervenção socioambiental. Gestão ambiental pública: relações sociais entre sujeitos coletivos que se instituem no processo decisório de apropriação de uso dos recursos ambientais na sociedade. Legislação: Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, Lei nº 9.795/99 e alterações e Decreto nº 4.281/2002 e alterações. Lei dos crimes ambientais – Lei nº 9.605/98 e alterações. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais – Decreto nº 6.514/2008 e alterações. Código Florestal: Lei nº 12.651/2002 e alterações. Lei nº 6.922, de 24 de novembro de 2010 – Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Piracicaba e decreto regulamentador nº 14.611/2012. Decreto nº 18.391/2020 que institui o Plano Municipal de Educação Ambiental de Piracicaba. Decreto nº 18.364/2020 que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Piracicaba. Deliberação nº 321 de 12/08/2015 que institui a Política de Educação Ambiental dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ). Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007 – Política Estadual de Educação Ambiental. Lei Complementar nº 251/10 – Consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelos:

Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego. Sistemas de Gestão Integrada em Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Psicologia e Comunicação. Estatística de Acidente do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Prevenção e combate a incêndio. Extintores de incêndio: tipos, inspeção, manutenção e recarga, sistema de detecção e alarme de incêndio – NBR 12962. Primeiros socorros. Regulamento Técnico sobre o uso de equipamento de proteção respiratória – Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 1994. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PGR e PCMSO; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos. Aposentadoria Especial - DECRETO Nº 3.048 – de 06 de maio de 1999 e suas alterações. Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído (NHO 01) – FUNDACENTRO. Programa de Proteção Respiratória, Recomendações, seleção e uso de respiradores – FUNDACENTRO. Conceitos Básicos de Proteção Radiológica – Norma CNEN NN 3.01. Resolução 164/2014 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.

Fiscal de Construção Civil

Conhecimentos Específicos: Conhecimento da legislação sobre zoneamento, loteamento e obras. Condições Gerais das Edificações: áreas mínimas, insolação, ventilação e iluminação, recuos e afastamentos. Classificação dos compartimentos. Circulação horizontal e vertical. Noções de acústica arquitetônica e de proteção contra ruídos. Noções básicas de arquitetura, estruturas e fundações, instalações prediais, pavimentação, redes públicas de infraestrutura de saneamento básico: legislação aplicável, materiais e técnicas de construção, organização de canteiros de obras, especificações técnicas, planejamento e execução de obras de construção civil. Conceitos básicos de segurança e proteção contra incêndio: circulação e saídas de emergência, sistemas de combate a incêndio, detecção e alarme, sinalização e iluminação de emergência. Noções de segurança do trabalho em obras de construção civil. Desenho técnico de arquitetura. Noções de topografia e cartografia: leitura e interpretação de levantamentos topográficos e mapas. Noções básicas de geometria. Cálculos simples de áreas e volumes. Cálculo de cargas em função dos volumes e das densidades dos materiais. Licenciamento de obras e de atividades: procedimentos administrativos para aprovação, execução, utilização e funcionamento. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados; recebimento das obras. Habite-se. Condicionantes da atividade de fiscalização; princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; relação entre o poder público e o cidadão; transparência da informação no serviço público; atribuições legais do cargo de fiscal; definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal; Legislação e normatização aplicáveis à atividade de fiscalização: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41). Licitações, Contratos e Convênios Administrativos e Pregão (Lei nº 14.133/2021). Política Nacional de Meio Ambiente. Lei de Crimes Ambientais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Saneamento. Legislação e normatização técnica de acessibilidade a pessoas com deficiência (NBR 9050). Legislação estadual e municipal e normas técnicas de segurança contra incêndio. Código Sanitário do Estado de São Paulo. Normas para Edificações no Município de Piracicaba. Lei Complementar nº 405/2019 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba. Lei nº 6.962/10 – Gestão de Resíduos na Construção Civil. Lei Complementar nº 421/2020 – Uso e Ocupação do Solo e Edificações. Código de Posturas de Piracicaba. Lei Complementar nº 404/2019 – Estabelece regramentos em âmbito municipal para a promoção da Regularização Fundiária de Núcleos Rurais e Urbanos em Piracicaba, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9310/2018 e dá outras providências.

ANEXO III

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES A ADMISSÃO DE SERVIDORES

O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional, deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado. Tal avaliação tem caráter eliminatório.

O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)-Prefeitura Municipal de Piracicaba esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.

Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de deficiente o candidato será eliminado.

O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função pública/função para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

O candidato com deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

As pessoas com deficiência, aprovadas e habilitadas na fase preliminar, deverão ser avaliadas por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP que atestará a compatibilidade física, mental e sensorial para com as atividades exercidas na função pública/função com o grau e especificidade da deficiência declarada, visando eliminar possibilidade de agravos à saúde física e mental do candidato.

Aos deficientes serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego/função, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o Concurso Público indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social da pessoa, aquela que requer a necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, podendo ser classificada em três categorias, a saber, física, mental ou sensorial.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377 [“o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público/processo seletivo, às vagas reservadas aos deficientes”], em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens deste documento.

Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectiva função pública/função pública alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplexia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triplexia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é somente de origem estética, mas efetivamente resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro ou segmento corporal deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão médio considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público, considerando que será deficiência visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen). Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva (DA) comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de Otofone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SEMPEM/SESMT).

A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros como consta no Código Internacional de Doenças - CID [F70 - Retardo mental leve. Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade].

A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do cargo/função, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA/FUNÇÃO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da média da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

IMPORTANTE: No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho de forma segura aos critérios ocupacionais de Saúde e Segurança no Trabalho, pela equipe médica (e/ou grupo multidisciplinar, se o caso) do SEMPEM - serviço municipal de perícias médicas - será desclassificado - eliminado do certame.

Por ocasião da admissão/substituição, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação do concurso público/Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certame classificatório, que irá apurar se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho do cargo/função, nos termos deste documento.

O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste concurso público/Concurso Público, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

Sobre a avaliação médica pré-admissional e exame médico admissional:

Esta avaliação terá caráter eliminatório.

1 - O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros morbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental ou sensorial do candidato (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação".

2 - O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação".

3 - A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA A FUNÇÃO PÚBLICA/função, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao da sua indicação.

Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

1 - O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento;

2 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol das citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009);

3 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação do cargo/função para o qual se candidatou, o qual será analisado conforme os Esforços Físicos e a PROFISSIOGRAFIA DAS FUNÇÕES PÚBLICAS/EMPREGOS.

PROFISSIOGRAFIA DOS EMPREGOS

Cargo/Emprego	Esforço Físico	Esforço Mental	Esforço Visual	Esforço Auditivo	Esforço de Fala
DPO - DATE PROTECTION OFFICER	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo
EDUCADOR SÓCIOAMBIENTAL	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/Trivial	Normal/Trivial
FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Maior/Bom
MAQUINISTA	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Maior/Bom	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial

- Esforço para desempenho da função:- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

I - Esforço Físico: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade física será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, I.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Física, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; I.2 Se o esforço físico para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Física e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Ortopedia e/ou Fisioterapia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Física obrigatoriamente é compatível com o esforço físico que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

II - Esforço Mental: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade e compatibilidade mental será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta; II.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Mental, mesmo que LEVE, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; II.2 Se o esforço mental para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Mental e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente é compatível com o esforço mental que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

III - Esforço Visual: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade visual será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, III.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Visual, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; III.2 Se o esforço visual para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Visual e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

IV - Esforço Auditivo: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, IV.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Auditiva, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; IV.2 Se o esforço auditivo para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Auditiva e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Auditiva obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

V - Esforço de Fala: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade de fala será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, V.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência de Fala, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; V.2 Se o esforço de fala para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência de fala e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência de Fala obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

VI - Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

- Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso
- Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
- Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.
- Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

VII - Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

- Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.
- Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança - EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

ANEXO IV ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- Telefone: (11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- Site: www.vunesp.com.br

2. da Prefeitura Municipal de Piracicaba:

- Endereço completo: Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP
- Horário de atendimento: das 08:30 às 16:30 horas (nos dias úteis).
- Telefones: (19)3403-1005 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta-feira)
- Site: www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	18.07.2023
Término das inscrições	18.08.2023
Vencimento do Boleto Bancário	21.08.2023
Publicação da lista de: solicitações de condições especiais para realização da prova; inscrições deferidas e indeferidas; inscrições como afrodescendente.	12.09.2023
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	13 a 14.09.2023
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	22.09.2023
Convocação para a prova objetiva.	22.09.2023
Aplicação: - da prova objetiva	01.10.2023
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas): - do caderno de questões da prova objetiva Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	03.10.2023
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	04 e 05.10.2023
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e habilitados;	27.10.2023
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva	30 e 31.10.2023
Período de Edital dos Resultados: - da análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva;	14.11.2023
Publicação de Edital dos Resultados: Classificação Final para os cargos de fase única	14.11.2023
Convocação para Prova Prática e Realização da prova prática	A definir
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO Nº 173.974/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.200	UNI	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,0762	R\$ 1.291,44
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.291,44

Item 05 - CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO Nº 173.974/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	10.000	UNI	MÁSCARA N95/PFF2-P2: de proteção respiratória, descartável, confeccionado em fibras rayon e poliéster; com filtro mecânico e químico, com camadas unidas por resina acrílica; com eficiência na redução da exposição a partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio); com duas bandas elásticas revestidas confortáveis e flexíveis, para fixação no alto da cabeça e na altura da nuca; com grampo nasal em alumínio, que não permita a entrada lateral de ar; deve oferecer redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, protegendo tanto contra vírus como bactérias cuja via de transmissão seja predominantemente aérea; com eficiência de proteção (EFB), maior que 99%; embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Apresentar Certificado de Aprovação/CA pelo Ministério do Trabalho e Emprego impresso no corpo do produto; Registro no Ministério da Saúde e atender à RDC 185/21 da ANVISA.	R\$ 1,9200	R\$ 19.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 19.200,00

Item 15 - PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO Nº 173.974/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50	PAC	GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 11 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência.	R\$ 19,5099	R\$ 975,4950
11	1.500	ROL	GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 9,1 cm x 91 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma contínua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção.	R\$ 84,9999	R\$ 127.499,85
				TOTAL DA ATA:	R\$ 128.475,3450

Itens 10 e 11 - CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO Nº 173.974/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	20.000	UNI	LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x0,9 m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,9290	R\$ 18.580,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.580,00

Item 13 - CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 95.146/23
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 3.900,00	10/07/2023
2		R\$ 207,60	10/07/2023

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000.000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, comprimido.	R\$ 0,0415	R\$ 124.500,00
02	450.000	COM	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido.	R\$ 0,0379	R\$ 17.055,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 141.555,00

Itens 01 e 02 – TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	80.000	BIS	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,4499	R\$ 115.992,00
24	450.000	COM	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido.	R\$ 0,0490	R\$ 22.050,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 138.042,00

Itens 03 e 24 – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	280.000	FRA	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R\$ 1,2100	R\$ 338.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 338.800,00

Item 05 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	400.000	CP	IBUPROFENO 600MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1960	R\$ 78.400,00
09	25.000	FRA	ÓLEO MINERAL PURO (100%), frasco com 100ml.	R\$ 3,1800	R\$ 79.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 157.900,00

Itens 06 e 09 – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100.000	FRA	LORATADINA 1MG/ML, solução oral, frasco de 100ml, acompanhado de copo-medida.	R\$ 4,8400	R\$ 484.000,00
22	3.000	FRA	XAROPE DE GUACO, extrato fluido de Mikania glomerata Sprengel, contendo no mínimo 0,05mg/ml de cumarina, frasco com no mínimo 120ml.	R\$ 2,9476	R\$ 8.842,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 492.842,80

Itens 08 e 22 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister.	R\$ 0,0668	R\$ 133.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 133.600,00

Item 10 – DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50.000	FRA	PARACETAMOL 200MG/ML, solução oral gotas, frasco com 15ml.	R\$ 1,9700	R\$ 98.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 98.500,00

Item 11 – MORAES E COUTO SILVA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	2.100.000	COMP	PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,0870	R\$ 182.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 182.700,00

Item 12 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	300.000	COM	PREDNISONA 20MG, comprimido.	R\$ 0,1400	R\$ 42.000,00
14	350.000	COM	PREDNISONA 5MG, comprimido.	R\$ 0,0590	R\$ 20.650,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 62.650,00

Itens 13 e 14 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	250.000	COM	PROMETAZINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1400	R\$ 35.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 35.000,00

Item 15 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	25.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, envelope com 27,9g.	R\$ 0,9399	R\$ 23.497,50
20	8.000	FRA	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), solução oral, frasco com 30ml.	R\$ 0,9399	R\$ 7.519,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 31.016,70

Itens 16 e 20 – R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	3.000	FRA	SALBUTAMOL SPRAY 120MCG/DOSE (Sulfato), equivalente a 100 mcg/dose de Salbutamol, frasco com 200 doses.	R\$ 8,8000	R\$ 26.400,00
19	3.000.000	COM	SINVASTATINA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0799	R\$ 239.700,00
21	80.000	COM	VARFARINA SÓDICA 5MG, comprimido.	R\$ 0,1300	R\$ 10.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 276.500,00

Itens 17, 19 e 21 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	300.000	COM	SINVASTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0540	R\$ 16.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.200,00

Item 18 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	2.000.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister.	R\$ 0,1301	R\$ 260.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 260.200,00

Item 26 – MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2022
 PROCESSO Nº 144.701/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8	Frasco	CARIOSTÁTICO PEDIÁTRICO: Agente cariostático indicado para o tratamento da hipersensibilidade dentinária, radicular, prevenção e inibição das lesões de cárie. Com ação dessensibilizante e que possui três componentes: Prata, Iodeto e Fluoreto, que promovem o controle instantâneo da progressão da lesão de cárie e alívio da hipersensibilidade. Diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Frasco de 5ml, que proteja contra perda de amônia e mantenha sua eficácia. Produto que não deixe o dente preto após aplicação.	R\$ 25,0000	R\$ 200,0000
02	12	Unid.	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL: 100% feito em aço inoxidável, modelo Universal com diâmetro da haste de 2mm, sendo compatível com os localizadores das marcas NOVAPEX, BINGO 1020 e FINEPEX - SCHUSTER. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 35,0000	R\$ 420,0000
09	30	Caixa	LENÇOL DE BORRACHA: para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, com aproximadamente 0,18 mm de espessura homogênea, resistente a rasgamento; em látex natural sem talco; caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente, asséptica e lacrada.	R\$ 23,5400	R\$ 706,2000
10	1.200	Unid.	MATRIZ BUMERANGUE MOLAR: matriz tofflemire molar em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, pré-cortadas e prontas para o uso, tamanho ideal para emprego em molares, sem rebarbas, em formato de bumerangue.	R\$ 1,1200	R\$ 1.344,0000
11	1.800	Unid.	MATRIZ BUMERANGUE PRE-MOLAR: matriz tofflemire pré-molar em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, pré-cortadas e prontas para o uso, tamanho ideal para emprego em pré-molares, sem rebarbas, em formato de bumerangue.	R\$ 1,1200	R\$ 2.016,0000
12	2.000	Unid.	MATRIZ DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MOLAR: Matriz pré-contornadas com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm.	R\$ 9,3800	R\$ 18.760,0000
13	3.000	Unid.	MATRIZ DE AÇO PRÉ-FABRICADAS PRÉ-MOLAR: matriz pré-contornada com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em pré-molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm.	R\$ 4,3600	R\$ 13.080,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.526,20

Itens 01, 02, 09 a 13 – DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2022
 PROCESSO Nº 144.701/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	20	Bisnaga	FIXADOR/ADESIVO: para prótese dentária em creme, sem zinco e sem sabor. Bisnaga com 40 gramas.	R\$ 19,4700	R\$ 389,4000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 389,4000

Item 08 – CREMONESI & RODRIGUES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
 PROCESSO Nº 168.805/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Kg	ARAME RECOSIDO Nº 18	R\$ 17,15	R\$ 343,00
18	100	Unid.	DOBRADIÇA PARA POSTA EM AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

Itens 01 e 18 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
 PROCESSO Nº 181.659/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	175.000	AMP	AGUA DESTILADA, ampola com 10ml.	R\$ 0,3290	R\$ 57.575,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 57.575,00

Item 01 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
 PROCESSO Nº 181.659/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	35.000	FRA	CEFTRIAXONA 1G (Sódica), pó para solução injetável intravenosa.	R\$ 3,4200	R\$ 119.700,0000
05	35.000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG, pó para solução injetável.	R\$ 5,7200	R\$ 200.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 319.900,00

Itens 02 e 05 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
 PROCESSO Nº 181.659/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	105.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML, solução injetável, ampola com 2,5ml.	R\$ 1,9000	R\$ 199.500,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 199.500,00

Item 03 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
 PROCESSO Nº 181.659/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	210.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,4000	R\$ 294.000,0000
06	200	FRA	IPRATRÓPIO 0,025% (Brometo), solução para inalação, frasco com 20 ml.	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 294.240,00

Itens 04 e 06 – ALFALAGOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
 PROCESSO Nº 181.659/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.500	AMP	MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) (Sulfato), solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 1,0800	R\$ 1.620,0000
13	70.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML, solução injetável, ampola com 2,5ml.	R\$ 2,6600	R\$ 186.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 187.820,00

Itens 07 e 13 – CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
 PROCESSO Nº 181.659/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	45.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 2 ml.	R\$ 0,6600	R\$ 29.700,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.700,00

Item 08 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PROCESSO Nº 181.659/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	43.000	FRA	PENICILINA G. BENZATINA (BENZILPENICILINA) 1.200.000 UI, frasco-ampola para administração intramuscular.	R\$ 7,1900	R\$ 309.170,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 309.170,00

Item 09 – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PROCESSO Nº 181.659/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	9.000	FRA	PENICILINA G. POTASSICA 100.000 UI + PENICILINA G. PROCAINA 300.000 UI (BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA), frasco-ampola.	R\$ 4,3900	R\$ 39.510,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.510,00

Item 10 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PROCESSO Nº 181.659/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	15.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 2,1000	R\$ 31.500,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 31.500,00

Item 11 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PROCESSO Nº 181.659/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	100	POT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (Micronizada), industrializada, em creme, pote com 400g.	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.400,00

Item 12 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PROCESSO Nº 181.659/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	140.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,9700	R\$ 275.800,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 275.800,00

Item 14 – HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PROCESSO Nº 181.659/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	7.000	FRA	PENICILINA G. BENZATINA (BENZILPENICILINA) 1.200.000 UI, frasco-ampola para administração intramuscular.	R\$ 7,1900	R\$ 50.330,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 50.330,00

Item 16 – UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALAR LTDA.	0,1250
2	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	0,7460
3	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	0,8800
4	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	0,0656
5	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	0,0656
6	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	0,0656
7	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	0,0656
8	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.	0,0557
9	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.	0,0557
10	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.	0,0557
11	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.	0,0698
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICO LTDA.	18,8000
16	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICO LTDA.	14,4000
17	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	6,0500
18	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	6,0500
19	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICO LTDA.	0,1100
20	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICO LTDA.	0,1100
21	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.	0,0690
22	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.	0,0690
23	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.	0,0690
24	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.	0,0698
25	FRACASSADO	-
26	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,2800

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PLASBIBA COMERCIAL LTDA	17202/2002
LUCILENE DE O. GOMES COSMETICOS ME	16311/2006
ROBERTA LOURENÇO FRIOS ME	28646/2008
AUTO POSTO MARÚN LTDA	65495/2010
T.A. CIMEMI VEICULOS LTDA	117010/2010
CONSTRUTORA PEREIRA E BARBOSA LTDA	132222/2011
ARTHUR CARLOS DE TOLEDO RAÇÕES ME	193434/2014
AMANDA CAROLINE DA CRUZ PINHEIRO	96403/2015
VANILDE DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	60545/2016
BEM BAHIA TAPIOCARIA EIRELI EPP	115930/2016
ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA	160023/2016
ZENILDO JOSE DA SILVA	147656/2019
THAIANE CRISTINE GRANZIOLLA	43824/2020
TKGUINDY COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIOS LTDA	111424/2021
JUNIOR E LUANA DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA	20241/2022
FLOWSHOP ECOMMERCE E BUSINESS LTDA	95024/2022
ASSAGIO RESTINARIA, PADARIA E CONFEITARIA LTDA	11502/2023

EXPEDIENTE - 10/07/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção/Desconto de IPTU - Imóvel Tombado	Maria Alayde Pecorari	43.394/2020
Deferido	Isenção/Desconto de IPTU - Imóvel Tombado	José Carlos Monteiro	204.815/2022
Deferido	Isenção de IPTU - Imóvel Tombado	João Alfredo Correa Neto	44.307/2022
Deferido	Isenção de IPTU - Imóvel Tombado	João Alfredo Correa Neto	44.313/2022
Deferido	Isenção de IPTU - Imóvel Tombado	Ana Cristina Everaldo Vieira	91.817/2022
Deferido	Isenção de IPTU - Imóvel Tombado	Ivo de Paula Toledo	113.789/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023**

Registros de Preços para Aquisição de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com fornecimento de estojo e flanelas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 89,00
2	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 89,00
3	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 139,00
4	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 169,00
5	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 168,00
6	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 95,00
7	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 117,00
8	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 138,00
9	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 139,00
10	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 109,00
11	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 258,00
12	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 475,00
13	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 488,00
14	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 89,00
15	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 98,00
16	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 149,00
17	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 179,00
18	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 399,00
19	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 115,00
20	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 130,00
21	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 220,00
22	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 1.032,00
23	Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	R\$ 1.553,00

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 113.910/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Unid.	Alicate Corte Diagonal 6" NR10 - Ferramenta com isolamento elétrica de 1.000V em conformidade com a NBR9699 e NR10. Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo.	R\$ 39,00	R\$ 195,00
02	05	Unid.	Alicate de Bico meia cana 6" NR10 - Ferramenta com isolamento elétrica de 1.000V em conformidade com as Normas. Com corpo em aço vanádio e empunhadura em polímero anti-chamas. Empunhadura ergonômica e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança.	R\$ 38,99	R\$ 194,95
03	05	Unid.	Alicate universal 8" corpo forjado em aço carbono especial. Acabamento fosfatizado com mandíbulas temperadas e lixadas. Produto com DIN ISO 5746, NR 10 e ABNT NBR 9699 isolamento 1000 v - NR10.	R\$ 39,00	R\$ 195,00
14	05	Unid.	Bolsa multiuso para ferramentas e acessórios com medidas aproximadas entre 30 a 40 centímetros, confeccionada em Lona poliéster reforçada, impermeável, forro duplo, fundo reforçado com Alças tiracolo em Nylon, zíper reforçado, mínimo 7 compartimentos internos e 8 compartimentos externos e divisórias.	R\$ 109,99	R\$ 549,95

Itens 01, 02, 03 e 14 - INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 113.910/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	05	Unid.	Alicate isolado bomba D'água 9.1/2". Produzido em aço cromo vanádio; com regulagem por ranhuras, utilizado pelas companhias de energia elétrica; Normas: DIN ISO 8976 / NR 10 / NRB 9699.	R\$ 121,00	R\$ 605,00
05	05	Unid.	Alicate de pressão pesado profissional, Tamanho 10", com cabos isolados	R\$ 66,00	R\$ 330,00
08	05	Jogo	Jogo de chave hexagonais longas allen, em aço cromado vanádio medidas de 1,5 a 10 mm 9 peças	R\$ 47,00	R\$ 235,00
09	05	Jogo	Jogo de chave hexagonais longas allen, em aço cromado vanádio medidas de 5/64" a 3/8" 9 peças	R\$ 89,10	R\$ 445,50
10	05	Unid.	Arco de serra, corpo e braço extensor, comprimentos de 489 mm e altura 122mm com cabo em polipropileno	R\$ 45,00	R\$ 225,00
11	05	Unid.	Martelo tipo bola 25mm cabo emborrachado. Cabeça forjada em aço vanádio, cabo em fibra de vidro, com empunhadura ergonômica em borracha, cunha em aço especial e proteção do cabo em borracha. Cabeça com acabamento escurecido e batentes lixados. Cabeça com tratamento térmico total e batentes temperados por indução.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
12	05	Unid.	Trena métrica de 5 metros, caixa resistente, fita de aço	R\$ 10,50	R\$ 52,50
13	05	Unid.	Multímetro digital	R\$ 31,00	R\$ 155,00
15	05	Unid.	Cinturão para ferramentas em couro com 11 bolsos, porta trena e alça de nylon ajustável	R\$ 47,00	R\$ 235,00
18	05	Unid.	Chaves de fendas paralelas isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/8x8" conforme NR10	R\$ 15,60	R\$ 78,00
21	05	Unid.	Chaves de fendas paralelas isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/4x4" conforme NR10	R\$ 17,30	R\$ 86,50
22	05	Unid.	Chaves de fendas paralelas isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/4x6" conforme NR10	R\$ 20,40	R\$ 102,00
24	05	Unid.	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/4x6" conforme NR10	R\$ 21,30	R\$ 106,50
25	05	Unid.	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/4x4" conforme NR10	R\$ 25,99	R\$ 129,95
26	05	Unid.	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/8x3.1/8" conforme NR10	R\$ 23,00	R\$ 115,00
27	05	Unid.	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/8x4" conforme NR10	R\$ 16,30	R\$ 81,50
28	05	Unid.	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/8x8" conforme NR10	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Itens 04, 05, 08, 09, 10 a 13, 15, 18, 21, 22, 24 a 28 - SHEILA CRISTINA FEITOSA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 113.910/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	05	Unid.	Chaves de fendas paralelas isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 1/8x3.1/8" conforme NR10	R\$ 11,80	R\$ 59,00
19	05	Unid.	Chaves de fendas paralelas isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 3/16x4" conforme NR10	R\$ 15,82	R\$ 79,10
29	05	Jogo	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 3/16x4" conforme NR10	R\$ 15,39	R\$ 76,95
30	05	Jogo	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 3/16x6" conforme NR10	R\$ 17,29	R\$ 86,45
32	05	Unid.	Chaves Philips isoladas, isolamento 1000V - medidas em polegadas: 5/16x8" conforme NR10	R\$ 25,80	R\$ 129,00

Itens 16, 19, 29, 30 e 32 - DANIEL LOPES TOLAINE ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - Semuttran
ÓRGÃO AUTUADOR: 268750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 918/2022 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) com recursos CETRAN intempestivos arquivados conforme Art. 290, II, e 285, § 5 do CTB.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Data de Julgamento	Resultado Recurso	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Data de Julgamento	Resultado Recurso
BTN2225	R 43 651839	60503	29/04/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	NPQ1834	A 43 348756	76331	05/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
QPS0347	G CM 031591	56731	10/09/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	OLR7H17	S 43 579001	60503	08/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	C 43 068557	55412	01/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	BRW6077	P M0 076983	60501	16/03/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
BRW6077	P M0 076982	60501	16/03/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	S 43 592288	60503	02/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
BTN2225	P M0 071037	76251	02/05/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	J 43 161484	50020	19/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	J 43 159974	50020	12/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	J 43 165737	50020	18/08/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	J 43 161485	50020	19/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	EOL3932	P M0 077244	70561	16/05/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
HFV1444	G CM 008942	58196	19/07/2018	14/04/2023	INDEFERIDO	ETT7494	A 43 337860	51851	16/09/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
DIF0141	R 43 679877	60503	28/07/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	DXS1235	A 43 345788	55411	22/10/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
DRC1520	S 43 558157	60503	11/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EFA0A59	A 43 350644	76331	08/11/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FQL0885	A 43 349035	51851	29/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	J 43 152606	50020	27/01/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
QPM7C84	S 43 578335	60503	02/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	ECV4240	P M0 086514	60501	28/02/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
ECV4240	G CM 048087	76252	22/02/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	J 43 158594	50020	05/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
DIF0141	S 43 596441	60503	19/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	J 43 161780	50020	19/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	J 43 158595	50020	05/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	S 43 486841	60503	24/02/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
FVG4190	R 43 609558	74630	23/12/2019	14/04/2023	INDEFERIDO	DRJ0190	A 43 330575	76331	20/06/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
FVG4190	R 43 647268	74550	17/04/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 050611	55412	17/09/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
DRJ0190	A 43 336116	76331	07/08/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	A 43 338625	51851	08/10/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
CDZ1038	C 43 051938	55412	07/10/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	DRJ0190	R 43 717788	74630	25/10/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
DRJ0190	G CM 031853	76332	09/10/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	DRJ0190	G CM 036502	76332	13/11/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
FVG4190	S 43 507177	60503	19/10/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	C 43 054998	55412	16/11/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
FBN3336	C 43 054533	55412	11/11/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	EPK9F84	G CM 039868	58431	04/05/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EJU6015	S 43 532636	60503	01/04/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	S 43 544431	60503	01/06/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	S 43 541382	56732	19/05/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	R 43 812067	74550	12/08/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
CDZ1038	C 43 062265	55412	31/05/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 142990	50020	10/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
FEK3092	A 43 350813	76331	24/11/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 152852	50020	27/01/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	J 43 146822	50020	21/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 157455	50020	29/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
FUS2527	R 43 847900	74550	07/02/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 161681	50020	19/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	J 43 157456	50020	29/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	GBL8387	S 43 618188	57461	25/07/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
OLT4323	J 43 163577	50020	10/05/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	EJU6015	S 43 501526	60503	25/08/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
EVC0A39	R 43 873613	60503	23/06/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	DXS1235	C 43 050905	55412	22/09/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
EML2718	C 43 045148	55412	19/06/2020	17/04/2023	INDEFERIDO	DXS1235	C 43 051469	55412	30/09/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
DXS1235	R 43 699736	74550	13/09/2020	17/04/2023	INDEFERIDO	DXS1235	C 43 052741	55412	20/10/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
EML2718	C 43 051522	55412	01/10/2020	17/04/2023	INDEFERIDO	DXS1235	C 43 054027	55412	05/11/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
DXS1235	R 43 712468	74550	11/10/2020	17/04/2023	INDEFERIDO	EJU6015	S 43 522035	60503	04/02/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
CYA8515	C 43 053140	55412	23/10/2020	17/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	S 43 547302	60503	15/06/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EKN9C17	R 43 780684	74550	31/03/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	EZT4917	S 43 558934	60503	18/08/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
CYA8515	C 43 062773	55412	08/06/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	EZT4917	S 43 567286	60503	23/09/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
DXS1235	C 43 064404	55412	06/07/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 137170	50020	26/11/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
FUB5J68	S 43 556832	57461	03/08/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 150242	50020	14/01/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
EZT4917	S 43 562753	60503	02/09/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 152851	50020	27/01/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
EZT4917	S 43 570446	60503	08/10/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 074515	55412	08/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO

FLC2393	J 43 151575	50020	18/01/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	J 43 156015	50020	15/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	J 43 154253	50020	01/02/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	EVD0085	J 43 164496	50020	28/06/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
FEK3092	S 43 589978	60503	17/02/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	FEK3092	J 43 164787	50020	27/07/2022	14/04/2023	INDEFERIDO
DXS1235	C 43 075461	55412	21/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	GGM0172	C 43 033177	55412	11/09/2019	18/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	J 43 165764	50020	18/08/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	FHD2965	R 43 652215	74630	01/05/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
DCG5094	C 43 022560	55412	22/08/2017	18/04/2023	INDEFERIDO	BTN2225	S 43 492383	60503	10/05/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
OLT4323	G CM 027462	54600	16/03/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	EVX5895	C 43 045028	55412	18/06/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
DIF0141	R 43 655504	74550	09/05/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	DCG5094	C 43 045571	55412	25/06/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
FHD2965	R 43 666272	74630	12/06/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	DRJ0190	G CM 032140	76331	09/07/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
EPC7210	C 43 045234	55412	20/06/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	QPS0347	S 43 500144	60503	10/08/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 045737	55412	30/06/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	EVX5895	S 43 500660	60503	19/08/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
DCG5094	C 43 046284	55412	09/07/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	FJQ4444	C 43 049083	55412	24/08/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
EPC7210	C 43 047055	55412	22/07/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	EPC7210	C 43 049880	55412	08/09/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
QPS0347	S 43 500236	60503	11/08/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	A 43 337169	76331	15/09/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
BTN2225	R 43 695191	74550	03/09/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	FHD2965	R 43 704349	74550	21/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
EJU6015	A 43 336969	51930	04/09/2020	14/04/2023	INDEFERIDO	FHD3674	C 43 051537	55412	01/10/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 050335	55412	14/09/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	ETT7494	C 43 051857	55412	07/10/2020	17/04/2023	INDEFERIDO
FMQ9699	G CM 031585	54010	09/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	FHD2965	R 43 712691	74630	05/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FHD2965	R 43 706323	74630	26/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	GID9400	G CM 034385	76332	02/10/2020	14/04/2023	INDEFERIDO
DAN7310	A 43 338455	52070	02/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	DZF9502	C 43 052676	55412	19/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 051889	55412	07/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	FJQ4444	C 43 053112	55412	23/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
BSY5143	A 43 338113	72340	12/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	EKZ0667	G CM 034738	76332	20/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 052442	55412	16/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	FJQ4444	C 43 054639	55412	11/11/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
EPC7210	C 43 052707	55412	19/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	DKG0239	A 43 339809	55417	27/11/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FKV8577	A 43 340409	60412	24/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	OLT4323	J 43 130366	50020	16/03/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 053739	55412	29/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	DSD6490	G CM 039011	73662	18/03/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 054975	55412	16/11/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	QPS0D47	S 43 536248	60503	21/04/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	G CM 033027	76331	09/02/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FVE9007	G CM 039351	76331	12/05/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
BTN2225	S 43 529293	60503	15/03/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	GBY2B38	G CM 014489	58431	06/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EZT4917	S 43 534252	60503	08/04/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	FNY6B47	G CM 040874	58192	20/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	A 43 344926	76331	06/05/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FDT4J00	P M0 063654	65300	26/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EVX5895	S 43 539607	60503	06/05/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	A 43 345892	76331	20/07/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EEP4875	C 43 062111	55412	27/05/2021	18/04/2023	INDEFERIDO	DCG8872	C 43 066392	55412	05/08/2021	18/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	C 43 063977	55412	24/06/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	CIS3610	G CM 041429	59670	28/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FIW8539	C 43 064948	55412	14/07/2021	18/04/2023	INDEFERIDO	FSX9589	S 43 567484	60503	25/09/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
GCW4H49	A 43 345395	76252	30/07/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	CZJ8D16	A 43 348983	76331	17/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DQO8256	A 43 347598	51851	10/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EJU6015	C 43 068177	55412	26/10/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	G CM 043438	76332	20/09/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	AFN6130	C 43 068345	55412	28/10/2021	18/04/2023	INDEFERIDO
HFP9C60	R 43 825617	74550	10/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	HJF3766	C 43 068851	55412	05/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
QMT8512	C 43 067855	55412	20/10/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	DXS1235	C 43 068956	55412	08/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	C 43 068320	55412	28/10/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	C 43 069357	55412	16/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
GGR8B98	C 43 068407	55412	29/10/2021	18/04/2023	INDEFERIDO	EYT9J68	C 43 069676	55412	22/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
ETP8D95	C 43 068927	55412	08/11/2021	18/04/2023	INDEFERIDO	EYT9J68	S 43 576692	60503	24/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
EZT4917	S 43 576097	60503	15/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	FEK3092	A 43 350814	51851	24/11/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
BTN2225	G CM 046060	55680	20/11/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	EAS0921	S 43 578846	60503	01/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EJU6015	C 43 069746	55412	22/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	CCQ8A51	C 43 070396	55412	03/12/2021	18/04/2023	INDEFERIDO
HJF3766	C 43 069842	55412	24/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	QPS0347	J 43 145277	50020	15/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EYT9J68	C 43 069996	55412	26/11/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	PUD7669	C 43 070699	55412	10/12/2021	18/04/2023	INDEFERIDO
QPS0D47	J 43 143533	50020	10/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	FLC2393	G CM 046187	76332	20/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO
EWX4840	C 43 070567	55412	07/12/2021	18/04/2023	INDEFERIDO	FBN3336	C 43 071132	55412	16/12/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
QPS0347	J 43 145278	50020	15/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 071913	55412	30/12/2021	17/04/2023	INDEFERIDO
QPS0347	J 43 146131	50020	21/12/2021	14/04/2023	INDEFERIDO	GGR8B98	C 43 073935	55412	31/01/2022	18/04/2023	INDEFERIDO
HJF3766	C 43 071269	55412	18/12/2021	17/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 074309	55412	04/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO

CCQ8A51	C 43 071760	55412	28/12/2021	18/04/2023	INDEFERIDO	CYI2A48	C 43 074567	55412	08/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
FBN3336	C 43 073321	55412	22/01/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	CYI2A48	C 43 074889	55412	12/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
ECV4240	C 43 074147	55412	02/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	FBA6560	C 43 075055	55412	15/02/2022	18/04/2023	INDEFERIDO
PUD7669	C 43 074473	55412	07/02/2022	18/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 075538	55412	22/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
GEG8A20	C 43 074828	55412	11/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	GFY7D37	C 43 076170	55412	04/03/2022	18/04/2023	INDEFERIDO
EYT9J68	C 43 074974	55412	14/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	EYT9J68	C 43 076203	55412	04/03/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
FLC2393	G CM 048452	73662	02/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 076818	55412	14/03/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
HJF3766	C 43 075838	55412	25/02/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	HJF3766	C 43 077016	55412	17/03/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
CDZ1038	C 43 076191	55412	04/03/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 077649	55412	25/03/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	J 43 155765	50020	15/03/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	CDZ1038	C 43 078576	55412	20/04/2022	17/04/2023	INDEFERIDO
CMR6237	J 43 158030	50020	29/03/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	EGM8C34	G CM 051742	76332	08/07/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
CDZ1038	C 43 077198	55412	21/03/2022	17/04/2023	INDEFERIDO	FWU8878	R 43 496724	60503	07/07/2017	12/04/2023	INDEFERIDO
ETC4F28	A 43 354608	60501	04/04/2022	14/04/2023	INDEFERIDO	DRC1520	R 43 598869	74550	09/12/2019	12/04/2023	INDEFERIDO
FFP7013	C 43 078592	55412	20/04/2022	18/04/2023	INDEFERIDO	CJR8411	S 43 488597	60503	14/03/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FEM6432	A 43 294122	55411	13/05/2017	12/04/2023	INDEFERIDO	OLT4323	S 43 490788	60503	23/04/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
JOQ1224	P M0 045205	52070	01/12/2018	12/04/2023	INDEFERIDO	DIF0141	R 43 653872	74630	04/05/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FEM6432	G CM 027820	60501	10/12/2019	12/04/2023	INDEFERIDO	EOL3932	P M0 077246	58350	16/05/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
CLY0933	S 43 482480	60503	19/12/2019	12/04/2023	INDEFERIDO	DCG5094	R 43 666599	74550	13/06/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
EXW0878	S 43 488754	60503	21/03/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	DCG5094	C 43 044201	55412	04/06/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
DIF0141	R 43 655775	74550	10/05/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	CJR8411	S 43 495222	60503	17/06/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FEK3092	J 43 125405	50020	26/05/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	EDM9696	R 43 674457	74550	09/07/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
CJR8411	P M0 078805	51851	06/06/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	EOL4404	R 43 683287	60503	08/08/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
DCG5094	C 43 044444	55412	09/06/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	DRC1520	R 43 691461	74550	23/08/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
CJR8411	G CM 030652	76332	23/06/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	EDZ8583	A 43 336796	51851	02/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
DCG5094	C 43 046690	55412	15/07/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	EEG5383	C 43 049950	55412	08/09/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
EOL4404	R 43 683322	60503	08/08/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	OLT4323	A 43 337021	76332	09/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
DIF0141	R 43 695795	74550	05/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	FEM6432	G CM 031236	57380	11/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FJQ4444	C 43 049601	55412	01/09/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	EJB4499	R 43 707000	74550	28/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
DCG5094	C 43 050099	55412	10/09/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	DKG0239	G CM 031189	76332	01/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
FEM6432	R 43 703713	74630	19/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	FSA8876	A 43 336693	54600	30/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
BQB4793	R 43 707166	74550	28/09/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	DCG5094	C 43 052468	55412	16/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
DUN2573	C 43 051935	55412	07/10/2020	18/04/2023	INDEFERIDO	EOM1213	S 43 507956	60503	31/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
DIF0141	S 43 508731	60503	06/11/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	ENT8280	G CM 034520	55413	27/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
CXR1726	G CM 030670	59670	29/10/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	FHD2965	R 43 724290	74550	12/11/2020	12/04/2023	INDEFERIDO
OLT4323	S 43 509975	60503	09/11/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	FJQ4444	C 43 055371	55412	23/11/2020	18/04/2023	INDEFERIDO
FHD2965	R 43 726748	74550	16/11/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	DRC1520	S 43 536255	60503	21/04/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
GGR8198	S 43 510969	60503	26/11/2020	12/04/2023	INDEFERIDO	DDH1B31	P M0 082747	65300	16/04/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FKY1611	G CM 021646	55411	28/02/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DAZ8885	S 43 537199	60503	22/04/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EYT9526	S 43 531669	60503	29/03/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	S 43 538585	60503	01/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
ETT7494	R 43 788023	60503	28/04/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	S 43 542022	60503	18/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	R 43 789158	74550	02/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DDH1B31	G CM 041471	65300	01/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DCG5094	S 43 537840	60503	15/04/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EXW0878	S 43 544252	60503	29/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DEG7C98	G CM 039820	60501	16/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	FBY6000	G CM 041841	54010	08/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EDE3159	S 43 543572	60503	21/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DUN2573	C 43 062844	55412	08/06/2021	18/04/2023	INDEFERIDO
DAW5172	P M0 082555	55411	31/05/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	RMR2180	G CM 043064	58431	27/07/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EXW0878	S 43 544937	60503	01/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DJM7755	R 43 811444	74550	09/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	S 43 544985	60503	03/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DJM7755	R 43 814187	74630	21/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EWI4A18	P M0 083203	60501	04/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DOX2334	A 43 348271	60501	07/09/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EDZ8583	R 43 800722	74550	19/06/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DAR2C51	P M0 085392	55411	13/09/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DQO9593	R 43 804778	74550	09/07/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DXC5730	G CM 037649	55411	28/09/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EOL4404	S 43 553196	60503	13/07/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DDH1B31	G CM 042533	65300	09/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
BQB4793	R 43 809528	74550	30/07/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	R 43 828250	74550	24/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DJM7755	R 43 812457	74630	14/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	AWD4562	S 43 573260	57461	29/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO

DJM7755	R 43 814193	74630	21/08/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	BXI7H08	S 43 575265	57461	10/11/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DQO9593	S 43 563431	60503	08/09/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GCW4H49	G CM 045563	76332	10/11/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
FBO4C23	R 43 823487	60503	30/09/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	FRE8624	G CM 045974	65300	02/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
NPQ1834	A 43 348757	51851	05/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	J 43 143597	50020	10/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
DQO9593	S 43 569746	60503	05/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	FHD2E34	G CM 045107	76331	08/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	S 43 570754	60503	08/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	DJM7755	S 43 580712	60503	15/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
PWF7809	A 43 350363	60412	26/10/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EOM1213	A 43 352263	51851	20/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO
EVS9612	A 43 349096	51851	08/11/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GGR8B98	C 43 072447	55412	08/01/2022	18/04/2023	INDEFERIDO
EOM2509	G CM 044853	51851	14/11/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	GFP8588	C 43 073387	55412	20/01/2022	18/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	J 43 143596	50020	10/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EVA4570	R 43 846935	56732	02/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
EIA8371	G CM 045756	55411	06/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	EOM1213	A 43 347978	60412	03/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
EOM2509	S 43 579394	60503	04/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	ECV4240	R 43 852189	74550	27/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
OLT4323	J 43 146786	50020	21/12/2021	12/04/2023	INDEFERIDO	CJR8411	A 43 351978	51851	24/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
FSA8876	R 43 843175	60503	09/01/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	R 43 855526	74630	13/03/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
BQB4793	S 43 587041	60503	25/01/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	ECV4240	R 43 858075	60503	27/03/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
ECV4240	R 43 847553	74550	05/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	J 43 158930	50020	05/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
ETT7494	G CM 047892	76251	18/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	FEK3092	J 43 159869	50020	12/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
EHU6444	G CM 047430	60501	25/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	GDM1D04	J 43 160340	50020	12/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
CJR8411	A 43 351979	51930	24/02/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	CLY0933	R 43 860922	74550	10/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	J 43 158929	50020	05/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	EOL3J32	G CM 049420	70561	22/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	C 43 077746	55412	28/03/2022	18/04/2023	INDEFERIDO	FTO1300	S 43 603475	60503	24/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
FEK3092	J 43 159870	50020	12/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	MBJ2137	A 43 353066	57463	13/05/2022	12/04/2023	INDEFERIDO
CJR8411	A 43 354511	51851	07/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	DXY5725	S 43 482470	60503	19/12/2019	25/04/2023	INDEFERIDO
GGR8B98	C 43 078407	55412	18/04/2022	18/04/2023	INDEFERIDO	DMH7122	S 43 483722	60503	15/01/2020	24/04/2023	INDEFERIDO
EJX2317	S 43 602525	60503	26/04/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	EHU3568	R 43 650560	60503	23/04/2020	19/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	J 43 163844	50020	17/05/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	EGR1540	R 43 656346	74550	11/05/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
GDM1D04	J 43 164516	50020	28/06/2022	12/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 044644	55412	15/06/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
EZQ8359	C 43 042490	55412	18/02/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMU2439	C 43 045283	55412	22/06/2020	24/04/2023	INDEFERIDO
DMH7122	R 43 651857	60503	29/04/2020	19/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 046807	55412	17/07/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
EGR0284	A 43 336340	51851	15/08/2020	24/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 047110	55412	23/07/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 690647	74630	20/08/2020	28/04/2023	INDEFERIDO	FUA4128	P M0 077121	51930	01/08/2020	24/04/2023	INDEFERIDO
EHU3568	R 43 701243	74630	15/09/2020	24/04/2023	INDEFERIDO	GGG3516	R 43 690930	74550	21/08/2020	24/04/2023	INDEFERIDO
EPC6755	C 43 051452	55412	30/09/2020	24/04/2023	INDEFERIDO	DCC0158	G CM 032805	59670	30/08/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
EHU3568	R 43 711819	74630	09/10/2020	24/04/2023	INDEFERIDO	EPC6755	C 43 050200	55412	11/09/2020	24/04/2023	INDEFERIDO
EHU3568	R 43 724349	74550	12/11/2020	24/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 051314	55412	28/09/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
GBF4466	R 43 728536	74550	20/11/2020	19/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 052039	55412	09/10/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	A 43 345414	60501	27/02/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	DXY5725	S 43 507779	60503	01/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
FVG4190	R 43 773508	74550	10/03/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	GGG3516	C 43 054029	55412	05/11/2020	24/04/2023	INDEFERIDO
FVG4190	P M0 082228	55680	26/03/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	R 43 725649	74550	12/11/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
EGR1540	R 43 784858	74550	18/04/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 055952	55412	27/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
EPC6755	A 43 343635	76331	20/05/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 747375	74630	29/12/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
EPC6755	G CM 041565	55414	02/06/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	FUA4128	A 43 337619	76332	15/02/2021	19/04/2023	INDEFERIDO
GGG3516	C 43 062134	55412	27/05/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	R 43 773112	74550	09/03/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	S 43 546335	60503	07/06/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	FUA4128	P M0 082235	76331	28/03/2021	24/04/2023	INDEFERIDO
DMH7122	R 43 801288	60503	21/06/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	S 43 532769	60503	07/04/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
CXR8589	C 43 063449	55412	17/06/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	S 43 534114	60503	13/04/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
FUA4128	S 43 550248	60503	27/06/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	FJJ7733	S 43 537894	60503	30/04/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
FIG6979	C 43 064119	55412	28/06/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	EPC6755	P M0 063777	76332	17/05/2021	24/04/2023	INDEFERIDO
FDQ1511	P M0 063657	60501	30/07/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	FUK0380	A 43 343204	76332	08/06/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
EAS0921	C 43 067051	55412	16/08/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	EPC6755	C 43 063849	55412	23/06/2021	24/04/2023	INDEFERIDO
DAZ7309	P M0 090056	51851	07/09/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	GGG3516	C 43 064345	55412	05/07/2021	19/04/2023	INDEFERIDO
FNS8G60	C 43 069146	55412	10/11/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	EPC6755	G CM 041211	55414	21/07/2021	24/04/2023	INDEFERIDO
ETT6609	S 43 576081	56732	13/11/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	FUA4128	S 43 556428	60503	01/08/2021	24/04/2023	INDEFERIDO

FJJ7733	S 43 578486	60503	29/11/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	DXY5725	R 43 812441	74550	14/08/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
EUL8561	A 43 349655	76331	02/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	EXV0190	G CM 033700	58194	23/08/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7122	S 43 583360	60503	23/12/2021	24/04/2023	INDEFERIDO	EZT3480	C 43 069245	55412	12/11/2021	19/04/2023	INDEFERIDO
FUQ4H33	C 43 073847	55412	28/01/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	BLZ8483	C 43 069884	55412	24/11/2021	19/04/2023	INDEFERIDO
BJC0D00	S 43 587564	60503	31/01/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7122	S 43 577865	60503	27/11/2021	24/04/2023	INDEFERIDO
FUK0380	S 43 589244	60503	06/02/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 070667	55412	09/12/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
EXX6B68	G CM 046296	57380	18/02/2022	24/04/2023	INDEFERIDO	ETT6609	S 43 582320	60503	18/12/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
FUK0380	G CM 047509	76332	02/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	GGG3516	C 43 071451	55412	22/12/2021	19/04/2023	INDEFERIDO
BLZ8483	C 43 075459	55412	21/02/2022	19/04/2023	INDEFERIDO	FDK7499	C 43 071821	55412	29/12/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
FRA8959	C 43 076831	55412	14/03/2022	24/04/2023	INDEFERIDO	CJZ5826	P M0 091705	54521	15/01/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
BLZ8483	C 43 078172	55412	06/04/2022	19/04/2023	INDEFERIDO	EAO7345	S 43 587534	60503	28/01/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
GGP0J14	C 43 078447	55412	18/04/2022	19/04/2023	INDEFERIDO	FJJ7733	S 43 589008	60503	09/02/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
FRA8959	C 43 078487	55412	19/04/2022	24/04/2023	INDEFERIDO	CJZ5826	G CM 047881	76252	15/02/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
FYS0709	A 43 351668	70561	24/04/2022	19/04/2023	INDEFERIDO	EPC6755	S 43 592639	60503	25/02/2022	24/04/2023	INDEFERIDO
FUK0380	S 43 603191	60503	23/04/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	DTS2226	C 43 075264	55412	17/02/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
FVG4190	S 43 605786	60503	05/05/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	FUK0380	A 43 351692	76332	11/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
FEI7490	S 43 615229	60503	06/07/2022	24/04/2023	INDEFERIDO	BJC0D00	S 43 596098	60503	21/03/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
FJJ7733	S 43 619064	60503	31/07/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	GGE1827	C 43 078148	55412	07/04/2022	24/04/2023	INDEFERIDO
FJJ7733	R 43 890385	74630	28/08/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	QOW3096	C 43 078175	55412	06/04/2022	19/04/2023	INDEFERIDO
DWE1617	S 43 353974	60503	27/03/2016	26/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	S 43 601725	60503	16/04/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
FHD1338	S 43 473356	60503	24/06/2019	25/04/2023	INDEFERIDO	CQL0141	G CM 049821	55920	23/04/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	C 43 040019	55412	15/01/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	FVG4190	S 43 603480	60503	24/04/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
HEH1020	S 43 490528	57461	16/04/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	FUQ4H33	J 43 164049	50020	17/05/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 660632	74550	25/05/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	CIA2185	S 43 614568	60503	02/07/2022	19/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 666629	74550	13/06/2020	28/04/2023	INDEFERIDO	FUS2527	S 43 615301	60503	08/07/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 667934	74630	17/06/2020	28/04/2023	INDEFERIDO	GBE3D32	S 43 619085	60503	31/07/2022	24/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 679324	74550	26/07/2020	28/04/2023	INDEFERIDO	FMU7020	S 43 360786	60503	14/05/2016	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 680847	74630	31/07/2020	28/04/2023	INDEFERIDO	FHD1338	A 43 323002	51851	26/03/2019	25/04/2023	INDEFERIDO
BQM7931	C 43 048295	55412	12/08/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	FHD1338	P M0 065836	51851	16/05/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
FLM4580	R 43 691615	60503	23/08/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 666296	74550	12/06/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
FSB2430	C 43 048743	55412	19/08/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	BQM7931	C 43 044267	55412	06/06/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 694687	74550	01/09/2020	28/04/2023	INDEFERIDO	FMU7020	R 43 668464	60503	19/06/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
GJF5219	C 43 050127	55412	10/09/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 671306	74630	29/06/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
FSB2430	C 43 050450	55412	15/09/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 676276	74550	15/07/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	C 43 051727	55412	05/10/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 680180	74630	29/07/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	C 43 051810	55412	06/10/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	FSB2430	C 43 048476	55412	14/08/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 716797	74550	23/10/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	FLM5429	C 43 048609	55412	18/08/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 718965	74550	28/10/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 697733	74630	09/09/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	C 43 053061	55412	23/10/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 701138	74630	15/09/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
ECG5659	G CM 034942	65300	25/10/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 705455	74550	24/09/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
DMH7591	R 43 727481	74550	18/11/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	EZT1370	C 43 051740	55412	05/10/2020	28/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	C 43 054921	55412	16/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	FLM5429	C 43 052185	55412	13/10/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
EOM1654	S 43 510951	60503	24/11/2020	26/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 719323	74550	29/10/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	A 43 335901	76331	24/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	FSB2E30	C 43 053502	55412	27/10/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	C 43 056096	55412	28/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	DMH7591	R 43 726777	74550	16/11/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	C 43 056601	55412	05/12/2020	25/04/2023	INDEFERIDO	BQM7931	C 43 054827	55412	13/11/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	C 43 059614	55412	20/01/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	FSB2E30	C 43 055468	55412	23/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
DLE2C01	S 43 523095	60503	14/02/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	DTS2226	C 43 055692	55412	25/11/2020	26/04/2023	INDEFERIDO
EVB7470	G CM 038128	51851	21/02/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	DSG7472	A 43 335909	76331	24/11/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
EVS8559	S 43 532173	60503	31/03/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	FLM5429	C 43 056307	55412	02/12/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
DMP4A39	S 43 533164	60503	07/04/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	FLM5429	C 43 056817	55412	11/12/2020	25/04/2023	INDEFERIDO
FLM5429	G CM 040229	54526	23/04/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	FSB2E30	C 43 058866	55412	11/01/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	A 43 346000	73661	29/04/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	DSQ6549	G CM 032877	76331	12/02/2021	26/04/2023	INDEFERIDO

FUT3829	G CM 040702	57380	07/05/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	DPN7541	R 43 770179	60503	02/03/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
EVJ2671	S 43 544166	60503	27/05/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	DSQ6549	A 43 345767	55414	19/04/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	C 43 063301	55412	15/06/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	FSF0480	S 43 537983	60503	30/04/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
EVS8559	C 43 065310	55412	19/07/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	DFU2244	R 43 798927	74550	12/06/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
BQM7931	C 43 065644	55412	22/07/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	DMU2439	P M0 087499	55680	15/06/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
GGE1827	G CM 044376	76332	01/10/2021	25/04/2023	INDEFERIDO	GJF5219	C 43 064342	55412	05/07/2021	25/04/2023	INDEFERIDO
ETT6609	R 43 825888	74550	11/10/2021	28/04/2023	INDEFERIDO	EYA2I42	R 43 812513	74630	14/08/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
EML2718	C 43 068298	55412	27/10/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	ETT6609	R 43 822156	60503	23/09/2021	28/04/2023	INDEFERIDO
DKC8945	P M0 090761	76332	11/11/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	FOR1D23	G CM 044385	76332	01/10/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
EVS8559	J 43 140898	50020	07/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	DEW2G90	C 43 069925	55412	24/11/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
FII5I87	G CM 046184	60501	20/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO	CCQ8A51	C 43 070651	55412	07/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
GBJ0418	C 43 072188	55412	05/01/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	FII5I87	G CM 046183	60501	20/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
GFS4762	C 43 072716	55412	12/01/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	EML2718	C 43 071496	55412	22/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
EZT1370	C 43 072571	55412	11/01/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	DEW2G90	C 43 071322	55412	20/12/2021	26/04/2023	INDEFERIDO
EZT1370	C 43 073062	55412	18/01/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	DSQ6F49	A 43 352588	55417	04/01/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
EVS8559	J 43 153862	50020	01/02/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	FSB2E30	C 43 073333	55412	22/01/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
CJZ5826	S 43 592257	60503	26/02/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	EVJ2671	C 43 073919	55412	31/01/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
DQO7917	A 43 353353	51851	04/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	DTS2226	C 43 074619	55412	09/02/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
FSB2E30	C 43 076023	55412	02/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	PZQ2155	C 43 075588	55412	22/02/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
DOK5662	G CM 048050	52152	11/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	DPN7541	G CM 046515	60501	03/03/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
EZT1370	C 43 076943	55412	16/03/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	ETT6G09	R 43 855344	60503	13/03/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
EZT1370	C 43 077295	55412	22/03/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	EEF1890	C 43 076766	55412	14/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
EGD3116	C 43 077567	55412	24/03/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	ETT6G09	R 43 858573	74550	30/03/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
ETT6G09	S 43 598471	60503	01/04/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	BMO1938	C 43 077558	55412	24/03/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
EVJ2671	S 43 601575	60503	17/04/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	BMO1938	C 43 077690	55412	28/03/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
FVY9401	A 43 354962	60501	15/04/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	EER7821	P M0 083929	65300	17/04/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
ECG5659	S 43 602751	60503	19/04/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	EUQ6010	C 43 078468	55412	18/04/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
HFP4684	S 43 604423	60503	30/04/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	ECG5659	S 43 602700	60503	22/04/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
EVB9751	S 43 607124	60503	15/05/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	DTS2226	R 43 865176	74550	04/05/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
ECG5659	R 43 873711	60503	24/06/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	FYV1901	S 43 607066	60503	15/05/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
BPY1229	R 43 877987	74630	10/07/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	CJZ5826	S 43 607458	60503	17/05/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
BPY1229	R 43 879646	74550	19/07/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	DEW2G90	P M0 093765	76331	21/07/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
CYI2A48	R 43 885002	74550	10/08/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	BPY1229	R 43 878121	74550	11/07/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
DLX6D07	R 43 887024	74550	16/08/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	BZO6465	G CM 051911	76332	01/08/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
EEF1890	J 43 166009	50020	24/08/2022	25/04/2023	INDEFERIDO	GID6C06	R 43 886726	74550	15/08/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
EYG8073	S 43 623594	60503	31/08/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	EPC6F09	G CM 052630	55411	15/08/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
NCW7245	G CM 048239	76332	09/09/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	PLE1A82	R 43 889373	74550	25/08/2022	25/04/2023	INDEFERIDO
GID6C06	S 43 624737	60503	04/09/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	PXY0985	R 43 892386	74550	03/09/2022	26/04/2023	INDEFERIDO
ETT6G09	R 43 895399	74550	14/09/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	ETT6G09	R 43 894564	74630	11/09/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
PXY0985	R 43 896098	74550	16/09/2022	26/04/2023	INDEFERIDO	ETT6G09	R 43 895935	74630	16/09/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
ETT6G09	R 43 897330	74550	20/09/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	PXY0985	R 43 896903	74550	18/09/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
DSO9414	S 43 628750	60503	03/10/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	ETT6G09	R 43 899088	74630	27/09/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
CON5G10	R 43 902050	60503	08/10/2022	28/04/2023	INDEFERIDO	ETT6G09	R 43 901987	74550	08/10/2022	28/04/2023	INDEFERIDO
						DSR7654	R 43 902225	74550	08/10/2022	28/04/2023	INDEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 417/2023).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de capacitação para cuidador de idosos.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Unidade Piracicaba) – CNPJ nº 03.709.814/0031-03.

Valor estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Requisição nº: SC 0081-06/2023.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Processo nº 95.778/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.592, de 21 de junho de 2023.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOÃO CARLOS FAZENARO ME - CNPJ nº 04.997.023/0001-73 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.001.255

Código Ajuste nº 2022.000.000.794

Contrato nº 1004/2022.

Proc. Admin.: nº 55.384/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de sistema de direção hidráulica da frota de viatura da GCMP, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2022.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.174

Aditivo nº 1.004/2022 - 1.

Valor atualizado: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/07/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. DURVAL BAZAGLIA CORRÊA, por intermédio de MARTH ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. - CNPJ nº 07.456.856/0001-15 (SEMDETTUR)

Contrato: nº 175.066/2015-1/0.

Proc. Adm. nº 175.066/2015.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à rua Vergueiro, nº 1.133, Bairro Centro, para o uso do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade e entre outros.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2015.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.175

Aditivo nº 175.066/2015 - 9.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 10/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.393.491/0001-07 (SEMDETTUR)

Contrato nº 0379/2022.

Proc. Admin.: nº 7.767/2023.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Realização de cursos de qualificação destinados aos Municípios.

Valor: R\$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/03/2023.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 379/2023 - 1.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 10/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. - CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.002.642

Código Ajuste nº 2023.000.000.635

Contrato nº 0698/2023.

Proc. Admin.: nº 153.873/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 667/2022.

Objeto: Fornecimento e instalação de ponto de ônibus.

Valor: R\$ 28.699,99 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo: Até a entrega e instalação definitiva do objeto.

Data: 11/05/2023.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.173

Aditivo nº 698/2023 - 1.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 10/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALVALIMP LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ nº 24.547.946/0001-30 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2019.000.001.353

Código Ajuste nº 2019.000.000.648

Contrato nº 1000/2019.

Proc. Admin.: nº 159.738/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 38/2019.

Objeto: Prestação de serviços gerais e demais funções no Aeroporto Pedro Morganti.

Valor: R\$ 61.185,53 (sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2019.

DO ADITIVO -ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.172

Aditivo nº 1.000/2019 - 5.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 10/07/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sra. REGINA MARTINS FALANGHE, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 53.174/2020.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 1.420, Bairro Alto, para instalação da Farmácia de Alto Custo.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 22/05/2020.

DO ADITAMENTO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.176

Aditivo nº 830/2020 - 2.

Valor: R\$ 5.718,63 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/07/2023.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA. - CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)

Contrato nº 1055/2023.

Proc. Admin.: nº 64.518/2023.

Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender o mandado judicial.

Valor: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/07/2023.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (SEMAD)

Contrato nº 1037/2023.

Proc. Admin.: nº 48.164/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2023.

Objeto: Aquisição de toners e unidades de imagens originais.

Valor: R\$ 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/07/2023.

Contratada: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP. - CNPJ nº 26.145.027/0001-66 (SEMAD)

Código Licitação nº 2023.000.002.721

Código Ajuste nº 2023.000.000.908

Contrato nº 1038/2023.

Proc. Admin.: nº 49.649/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2022.

Objeto: Aquisição de fitas LTO-6 para backup.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/07/2023.

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.672

Código Ajuste nº 2023.000.000.909

Contrato nº 1039/2023.

Proc. Admin.: nº 170.210/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023 - Ata de Registro de Preços nº 386/2023 (válida até 18/05/2024).

Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Valor: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 07/07/2023.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.672
 Código Ajuste nº 2023.000.000.911
 Contrato nº 1040/2023.
 Proc. Admin.: nº 170.210/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Ata de Registro de Preços nº 385/2023 (válida até 18/05/2024).
 Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial
 Valor: R\$ 17.556,80 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 18.466.544/0001-09 (SAÚDE)

Contrato nº 1041/2023.
 Proc. Admin.: nº 170.210/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Ata de Registro de Preços nº 387/2023 (válida até 18/05/2024).
 Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial
 Valor: R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP. – CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1046/2023.
 Proc. Admin.: nº 33.378/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 236/2023.
 Objeto: Aquisição de máquinas e insumos.
 Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.020.002.715
 Código Ajuste nº 2023.000.000.914
 Contrato nº 1047/2023.
 Proc. Admin.: nº 159.328/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 685/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para execução de alambrado telado.
 Valor: R\$ 32.597,50 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1048/2023.
 Proc. Admin.: nº 159.328/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 685/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para execução de alambrado telado.
 Valor: R\$ 391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1049/2023.
 Proc. Admin.: nº 159.328/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 685/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para execução de alambrado telado.
 Valor: R\$ 1.918,95 (um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. – CNPJ nº 34.498.141/0001-06 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.020.002.715
 Código Ajuste nº 2023.000.000.916
 Contrato nº 1050/2023.
 Proc. Admin.: nº 159.328/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 685/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para execução de alambrado telado.
 Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/001-60 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2023.000.002.678
 Código Ajuste nº 2023.000.000.915
 Contrato nº 1051/2023.
 Proc. Admin.: nº 17.537/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 159/2023.
 Objeto: Fornecimento de cestas básicas.
 Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
 Prazo 31/12/2023.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAUDE)

Contrato nº 1053/2023.
 Proc. Admin.: nº 165.440/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Ata de Registro de Preço nº 377/2023 (válida até 16/05/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Prazo 31/12/2023.
 Data: 07/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. DIRCE TREVIZAN. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 60.164/2014.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida França, nº 227, Bairro Cidade Jardim, para instalação da UBS Centro.
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 06/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.177
 Aditivo nº 60.164/2014 – 1/10.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 8.639,63 (Oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) mensais.
 Data: 10/07/2023.

Contratada: RAFAEL D TECLI MÓVEIS ME – CNPJ nº 11.833.644/0001-87 (SELAM)

Contrato nº 1052/2023.
 Proc. Admin.: nº 68.995/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2023.
 Objeto: Locação de camas e beliches com colchões
 Valor: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
 Prazo: até o término dos eventos (previsto para 14 de outubro de 2023).
 Data: 07/07/2023.

Contratada: TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI – CNPJ nº 58.450.446/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 1054/2023.
 Proc. Admin.: nº 189.215/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2023 – Ata de Registro de Preços nº 415/2023 (válida até 18/05/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
 Valor: R\$ 17.993,60 (dezesete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
 Prazo: até 31 de dezembro de 2023.
 Data: 07/07/2023.

Contratada: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP – CNPJ nº 16.951.665/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.064
 Código Ajuste nº 2023.000.000.9923
 Contrato nº 1056/2023.
 Proc. Admin.: nº 153.534/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 618/2022 – Ata de Registro de Preços nº 93/2023 (válida até 14/02/2024).
 Objeto: Confecção de material gráfico.
 Valor: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).
 Prazo: até 31 de dezembro de 2023.
 Data: 07/07/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADOS**CONCORRÊNCIA Nº 14/2023**

Execução de obras para construção de campo de futebol social – Água Branca

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica e da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira, tendo como participantes as empresas HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SANROSS CONSTRUTORA LTDA; ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

As licitantes HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANROSS CONSTRUTORA LTDA e J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentarem declaração de enquadramento e comprovação da condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 21/07/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

Execução obras para construção de campo de vôlei de areia e passeios – Água Branca

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica e da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira, tendo como participantes as empresas HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SANROSS CONSTRUTORA LTDA; ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

As licitantes HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANROSS CONSTRUTORA LTDA são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentarem declaração de enquadramento e comprovação da condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 21/07/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



AVISO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

Nova Data-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023 - PROCESSO N. 000051/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2023 Horário: 09h.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de julho de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semaie.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 002297/2023

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 04 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no art. 24, inciso XIII do da Lei Federal n.º 8.666/93 a contratação da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, inscrita no CNPJ sob n.º 43.942.358/0001-46, visando Prestação de Serviços Especializado Para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piracicaba, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 1.451.780,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de julho de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3350

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) RAFAEL BASSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.264.163-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.93305.24-7, a partir de 05 de julho de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO MECÂNICA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 05 de julho de 2023

Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) CAROLINE GANEO PAULINO DA SILVA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
95º GERAL	JOAQUIM NIVALDO RODRIGUES ZAFALON

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 10 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) LUCAS SABOYA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original	nome
33º GERAL	RODOLFO PINHEIRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCOS EDUARDO CACCONATO,
residente à Rua BERTRUDES BARBOSA MORETTI, nº 75, complemento _____, na cidade de PIRACICABA - SP, nomeado(a) para o cargo de CHEFE DE REGISTRO E CADASTRO, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

VEICULO: TUCSON 2012 - HYUNDAI (FINANCIADO)

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 15 de JULHO de 2023.

Marcos Eduardo Cacconato
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Thiago Kenger de Menezes,
residente à Rua Av. Leonijá Paulino, nº 1423, complemento Bloco 6 - 177302, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de chefe de Setor de Obras, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 Apartamento de 44m², situado no Bairro Compostre, na Av. Leonijá Paulino nº 1423.
2 Veículos Semota 1 em 2017 e 1 Ford Ka 2004.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 18 de Junho de 2023

Thiago Kenger de Menezes
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, EDER PUPIM,
residente à Rua EUCLEDES DA CUNHA, nº 285, com-
plemento AP 51, na cidade de PIRACICABA, nomeado(a)
para o cargo de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, de JULHO de 2023

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 10/2023 cujo objeto é a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.”, a favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	12	Mês	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.	R\$ 24.790,00	R\$ 297.480,00
TOTAL					R\$ 297.480,00

Piracicaba, 7 de julho de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 18/2023, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia com vistas a implantação de sistemas de combate a incêndio para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, do complexo de prédios públicos vizinhos assim definidos, Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Herrmann Neto”, localizado a Rua José Torrezan, 1535, Jardim Torrezan; Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, localizado a Rua José Torrezan, 1475, Jardim Torrezan e Almoarifado Central, localizado a Rua José Torrezan, 1481, Jardim Torrezan, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, por empreitada e preço global por lote. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 17/07/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 31/07/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 31/07/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 31/07/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bl.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 10/07/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE DILIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇO Nº004/2022

DILIGENCIADO:
Empresa MT MARCONI LTDA

OBJETO:

Diligência realizada pela Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 011/2023, para esclarecimentos em relação a existência do controlador digital microprocessado com resolução de 1º C, com o mínimo de 8 programas de rampas com patamares com ajuste digital de tempo e temperatura apresentado pela empresa MT MARCONI LTDA junto ao item 1 de sua proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante dos questionamentos levantados pela comissão na sessão pública de abertura da proposta referente a Carta Convite 002/2023 em relação ao número de programas de rampas do Forno Mufla cotado, a Comissão resolve pela realização de diligência, fundamentada no Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei 8.666 de 21 de junho 1993:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que “não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados -, a realização de diligências será obrigatória” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 805).

RELATÓRIO:

Trata-se de diligência no curso da Carta Convite 002/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório de materiais de construção civil”.

A abertura da sessão pública se deu aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na qual após a abertura do envelope nº 02 (um) proposta a Comissão detectou que não estavam claras as informações da descrição do produto Fono Mufla (item 1) no que se refere a existência do controlador digital microprocessado com resolução de 1º C, com o mínimo de 8 programas de rampas com patamares com ajuste digital de tempo e temperatura na proposta da empresa MT MARCONI LTDA, optando por encerrar a reunião e realizar diligência para esgotar as dúvidas levantadas.

No dia 07 de julho de 2023, às 15:38h (quinze horas e trinta e oito minutos), o Sr. Clayton Daniel Masquietto, Presidente da Comissão, enviou a Solicitação de Diligência, por e-mail, para a empresa MT MARCONI LTDA, pedindo a resposta em relação ao número de programas de rampas do produto até às 17:00 horas do dia 10 de julho de 2023, para melhor julgamento do item 1 da proposta comercial da referida empresa. A empresa MT MARCONI LTDA respondeu a solicitação às 16:38h (dezesseis horas e trinta e oito minutos) do dia 07 de julho de 2023, anexando documento onde informa que o equipamento padrão de linha da empresa já acompanha controlador digital com resolução de 1º C, com 10 programas de rampas com patamares, com ajuste digital de tempo e temperatura, portanto com o número de rampas superior ao mínimo solicitado na Licitação.

CONCLUSÃO:

Com a realização da diligência, resta comprovada a compatibilidade do equipamento com os termos da presente Licitação.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

CLAYTON DANIEL MASQUIETTO
Presidente da Comissão de Licitação

SEGUNDA ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES
A CARTA CONVITE 002/2023

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 011/2023, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 02 (dois) Proposta da Carta Convite nº 002/2023, conforme processo nº 009/2023, que visa a escolha do menor preço por item para “empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório de materiais de construção civil”, tendo como participantes as licitantes: MT Marconi LTDA, que apresentou o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o Forno Mufla (item 1); Tecnal Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório LTDA, que não apresentou proposta para o Forno Mufla (item 1). Após a realização de diligência para sanar dúvidas sobre a existência do controlador digital microprocessado com resolução de 1º C, com o mínimo de 8 programas de rampas com patamares com ajuste digital de tempo e temperatura do Forno Mufla (item 1) pela empresa MT Marconi LTDA, deliberou a presente comissão em classificá-la como vencedora do Forno Mufla (item 1) por apresentar preço do item compatível com os preços do mercado e proposta de acordo com as condições do edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

CLAYTON DANIEL MASQUIETTO
Presidente da Comissão de Licitação